

B

17

OLET IM

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

MEMORIAL MARTINS FILHO



BOL - UNI - CEA

Fortaleza

V. 4

N. 2

p. 132/242

Março - Abril 1959

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

C O N S E L H E I R O S :

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; JOÃO RAMOS PEREIRA DA COSTA e AÍLTON GONDIM LÓSSIO, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ SYRENA DE CASTRO BONFIM, Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA
Av. Visconde de Cauípe, nº 2853
Fortaleza — Ceará — Brasil

C. D. D. 378. 05
C. D. U. 378 (05): 81

17

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOL - UNI - CEA	Fortaleza	V. 4	N. 2	p. 132/210	Março - Abril 1959
-----------------	-----------	------	------	------------	--------------------

PLANO DE ATIVIDADES PARA 1959 (*)

Elaboramos para o corrente ano um programa de largas perspectivas, objetivando, além da continuidade de tôdas as iniciativas relacionadas com o aparelhamento das Escolas e com o aprimoramento do ensino, a adoção de medidas tendentes a propiciar o incremento dos trabalhos de pesquisa e maior expansão cultural.

Este plano, pelas suas próprias características, representa um esforço da Universidade no sentido de cooperar decisivamente com o Govêrno Federal, nos seus propósitos de promover o desenvolvimento regional.

Com essa orientação, destacam-se, entre outras atividades, as que passamos a enumerar:

1º) Prosseguimento dos trabalhos de construção do Hospital das Clínicas e aparelhamento do Instituto de Anatomia e Medicina Legal, cujo edifício já se acha concluído;

2º) Conclusão, no primeiro semestre do corrente ano, do Edifício Anexo à Faculdade de Direito e equipamento de suas novas instalações;

3º) Aparelhamento dos três novos Pavilhões da Escola de Agronomia, destinados às cadeiras de Zootecnia, Entomologia e Zoologia;

4º) Conclusão, no primeiro semestre dêste ano, das obras da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, na sede da Reitoria;

5º) Ampliação das instalações do edifício-sede da Reitoria e início da construção de um prédio para a Biblioteca Central;

6º) Ampliação das instalações da Escola de Engenharia e aquisição de novos equipamentos para diversas cadeiras da mesma unidade;

7º) Início da construção dos edifícios destinados às Faculdades de Farmácia e Odontologia, no Bloco Médico, em Porangabuçu;

(*) Apresentado à Assembléia Universitária, realizada a 3 de março de 1959.

8º) *Prosseguimento dos trabalhos de construção do "Gymnasium Universitário", piscina e edifício destinado às diversas organizações estudantis;*

9º) *Planejamento do edifício destinado ao Instituto de Antropologia;*

10º) *Atribuição de recursos aos Institutos, para a realização de seus programas;*

11º) *Adoção de medidas para a instalação da "Rádio Universidade do Ceará";*

12º) *Intensificação das atividades extracurriculares, em tôdas as Escolas, através do Departamento de Educação e Cultura da Universidade;*

13º) *Intensificação do programa editorial da Imprensa Universitária e publicação de obras selecionadas, de autores cearenses;*

14º) *Organização definitiva e funcionamento da Biblioteca Central, incluindo preparação e aperfeiçoamento de pessoal para as Bibliotecas das Escolas;*

15º) *Realização do 1º Seminário Anual dos Professôres da Universidade;*

16º) *Curso especial destinado a profissionais da Imprensa e do Rádio;*

17º) *Maior incentivo às atividades de caráter científico, literário e artístico;*

18º) *Contrato de professôres e especialistas de outros centros, para servir junto a diversas unidades universitárias;*

19º) *Intensificação dos serviços de intercâmbio com Universidades e outras instituições culturais, nacionais e estrangeiras;*

20º) *Estágios de Professôres em outros centros universitários, instituições científicas e culturais, do País e do estrangeiro;*

21º) *Intensificação dos estudos e pesquisas tecnológicas, com vistas ao plano de desenvolvimento do Nordeste.*

Antônio Martins Filho

REITOR



O Reitor Martins Filho ao transmitir o cargo ao Vice-Reitor da Universidade, Prof. Andrade Furtado, por ter que se ausentar do País, em viagem que empreenderá aos centros universitários dos Estados Unidos e da Europa

NOTICIÁRIO

ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA

Realizou-se, no dia 3 de março, às 20 horas, no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, a abertura oficial dos cursos acadêmicos, com a presença do Magnífico Reitor Martins Filho, professores, autoridades e alunos. Na oportunidade, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário Geral da Universidade, leu o relatório das atividades desta instituição, durante o ano de 1958, fazendo amp'la exposição das principais ocorrências levadas a efeito e apresentando o programa de realizações elaborado para 1959. Após a leitura do Relatório, o Professor Dolor Uchoa Barreira ministrou a aula inaugural, que versou sobre Clóvis Beviláqua e sua Obra.

VISITA DO PROF. EDSON NERY DA FONSECA

Estêve em visita, no dia 4 de março, ao Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará, o Professor Edson Nery da Fonseca, Diretor da Biblioteca da Câmara dos Deputados, Presidente da Associação Brasileira de Bibliotecários e membro do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Em companhia de Diretores e Chefes de Serviço, o ilustre visitante, que se encontra em nossa Capital ministrando um Curso de Introdução à Documentação, estêve na Biblioteca Central da Universidade, recentemente instalada.

VISITA DE ESCRITOR

O escritor Raimundo de Menezes esteve, na primeira quinzena de março, em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, onde foi recebido pelo Reitor Martins Filho e Chefes de Serviço. Na oportunidade de sua visita, o conhecido homem de letras, atualmente radicado em São Paulo, confirmou sua participação nos festejos do centenário de Clóvis Beviláqua, quando deverá proferir, atendendo a convite da Universidade, uma série de conferências, e lançar um livro de sua autoria sobre o autor do Código Civil Brasileiro.

MESA REDONDA COM O DR. CELSO FURTADO

Estêve hospedado na Reitoria da Universidade do Ceará, na primeira quinzena de março, o Dr. Celso Furtado, Diretor do Banco de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo da OPENO, que veio a Fortaleza a fim de entrar em contacto com técnicos e autoridades ligadas ao desenvolvimento econômico do Estado e expor as diretrizes gerais da Operação Nordeste. Em nossa Capital, o ilustre economista esteve presente, como convidado especial, à solenidade de instalação da Escola de Debates da Escola de Engenharia. Na Reitoria, o Dr. Celso Furtado falou numa mesa redonda perante o Magnífico Reitor Martins Filho, diretores e professores de escolas superiores integrantes da Universidade do Ceará. Na oportunidade, o Reitor Martins Filho apresentou o plano de atividades do Instituto de Tecnologia Rural, em consonância com os trabalhos e objetivos da OPENO. Durante sua estada em Fortaleza, o ilustre visitante foi homenageado com um jantar no Náutico Atlético Cearense, oferecido por figuras de destaque da vida cultural cearense.

CURSO DE INTRODUÇÃO À DOCUMENTAÇÃO

Realizou-se, de 2 a 24 de março, na Faculdade de Direito, um Curso de Introdução à Documentação, promovido pelo Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará. O Curso foi ministrado pelo Professor Edson Nery da Fonseca, Bi-



Aspecto da Mesa Redonda promovida pela Reitoria da Universidade do Ceará, com a presença do Dr. Celso Furtado, Coordenador do CODENO e Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, e de Professores e Técnicos cearenses

Aula inaugural do Curso de Introdução à Documentação, ministrado pelo Professor Edson Nery da Fonseca, Bibliotecário da Câmara dos Deputados e Presidente da Associação Brasileira de Bibliotecários, sob os auspícios do Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará



bliotecário da Câmara dos Deputados, Presidente da Associação Brasileira de Bibliotecários e membro do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. O total de candidatos inscritos atingiu o elevado número de 182, sendo coordenadores do curso o universitário Paulo Elpídio de Menezes Neto, Diretor do Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação da Universidade, e a Bibliotecária Maria Conceição Sousa. O Curso obedeceu ao seguinte programa: Dia 2, Conceito amplo de Documentação, Bibliologia, Arquivologia e Museologia. Documentação e Informação. Dia 3, Normalização da Documentação. Organização Internacional de Normalização e sua Comissão Técnica 46; Dia 5 Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua Comissão de Documentação; Dia 6, Organização Bibliográfica Nacional e Internacional; Dia 7, Documentação no Brasil, Portugal e nos Estados Unidos; Dia 9, Federação Internacional de Documentação e UNESCO; Dia 10, Produção de Documentos: elaboração, preparo de originais, impressão e publicação; Dia 11, Publicações Periódicas: problemas e soluções; Dia 12, Reunião de documentos: seleção, aquisição, conservação; Dia 13, Reunião de documentos: classificação e catalogação; Dia 14, reunião de documentos: classificação e catalogação; Dia 17, Classificação Decimal Universal; Dia 18, Classificação Decimal Universal; Dia 19, Difusão de Documentos: Bibliografias, índices, resumos, traduções, foto-reproduções e micro-reproduções; Dia 20, Difusão de Documentos: Bibliografias; Dia 21, Difusão de Documentos: bibliografias e índices; Dia 23, Difusão de Documentos: bibliografias; Dia 24, Organização de centros e serviços de Documentação.

VISITA DE ESCRITOR PAULISTA

Visitou, na primeira quinzena de março, a Reitoria da Universidade do Ceará, o escritor Paulo Mendes de Almeida, crítico de arte residente em São Paulo, o qual realizou uma viagem por todo o País, em missão do Museu de Arte Moderna de São Paulo. Um dos objetivos da estada do Dr. Paulo Mendes de Almeida em Fortaleza foi o de estabelecer contacto com os meios intelectuais e artísticos cearenses, tendo em vista a próxima Bienal que se realizará em São Paulo.

CURSOS DE LÍNGUAS

O Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará, que vem realizando um programa cultural dos mais expressivos, instituiu vários cursos de línguas, interessado na maior difusão das línguas estrangeiras em nosso meio. Assim, teve início, no começo de abril, o funcionamento de cursos na Faculdade de Direito, compreendendo as seguintes matérias: inglês, francês e alemão, freqüentados por professores e alunos da última série das diversas unidades de ensino superior. O elevado número de inscrições evidencia o interesse que despertaram os cursos, ministrados por professores de reconhecida competência.

VIAGEM DO MAGNÍFICO REITOR AO ESTRANGEIRO

Viajou, no dia 2 de abril, o Magnífico Reitor Martins Filho, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, onde tratará de assuntos ligados ao Plano de Metas Educacionais para Desenvolvimento Econômico, notadamente no que possa interessar mais de perto ao Instituto de Tecnologia Rural, recentemente instalado. Dos Estados Unidos, irá o Magnífico Reitor à Europa, a fim de realizar, na Alemanha, estudos referentes ao Curso de Engenharia Industrial, compreendendo cursos de Mecânica, Eletricidade e Química. Observará a melhor maneira de planificar esse Curso para sua realização no Ceará, para o que deverá adquirir equipamento em Bonn, Heidelberg e Colônia, estudando, por outro lado, a possibilidade de cooperação de técnicos europeus com a instituição universitária que dirige. Antes de viajar, o Professor Antônio Martins Filho transferiu o exercício do cargo de Reitor ao Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, em solenidade a que esteve presente o Egrégio Conselho Universitário.

VISITA DO ESCRITOR ALCÂNTARA NOGUEIRA

Estêve na sede da Reitoria da Universidade do Ceará, despedindo-se do Reitor Martins Filho, o escritor Alcântara Nogueira, que veio à nossa Capital atendendo a convite especial da Universidade, a fim de proferir conferências nesta cidade sobre



Aspecto da Conferência pronunciada pelo Professor Alcântara Nogueira, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, sobre a Vida e Obra de Clóvis Beviláqua

O Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício, ao fazer a entrega do Prêmio Literário "Universidade do Ceará", a que fez jus o escritor Artur Eduardo Benevides, com o livro de poemas "O Habitante da Tarde"



Clóvis Beviláqua, cujo centenário está sendo comemorado, através de vasto programa cultural. As conferências do escritor Alcântara Nogueira foram das mais apreciadas, a ela comparecendo jornalistas, advogados e pessoas de alto nível intelectual.

UNIVERSIDADE PARTICIPA DA CODENO

A Universidade do Ceará credenciou o Dr. Nelson Chaves, Professor da Escola de Engenharia, para estabelecer contacto entre o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO), o Govêrno do Estado e a Universidade, objetivando a coordenação de medidas relacionadas com o desenvolvimento do Nordeste, particularmente do Ceará. Desde que se iniciou a "Operação Nordeste" (OPENO), esta instituição universitária tem se movimentado no sentido de colaborar estreitamente com a campanha de desenvolvimento da região.

BÔLSAS DE ESTUDO PARA A FRANÇA

Foi instalada, na sede da Reitoria da Universidade do Ceará, a Comissão de Bôlsas de Estudo para a França, que tem como objetivo precípua a seleção e encaminhamento de candidatos a Bôlsas de Estudo. Através de sua Embaixada no Brasil, o Govêrno Francês concederá, provavelmente, cada ano, duas bôlsas para o Ceará — uma de aperfeiçoamento, destinada a graduados e bacharelados, e outra a ser concedida a técnicos, para um estágio de alguns meses. A Comissão ficou constituída do Magnífico Reitor Martins Filho, que a presidirá, do Sr. Bertrand Boris, Cônsul da França neste Estado, Professor André Coyné, Diretor dos Cursos da "Alliance Française", Professor Walnir Chagas, Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade e Dr. Milton Dias, Chefe de Gabinete do Reitor.

HOMENAGEM AO MAGNÍFICO REITOR JOAQUIM AMAZONAS

A fim de representar a Universidade do Ceará nas comemorações do 80º aniversário do Magnífico Reitor Joaquim Amazonas, viajou para Recife, a 7 de abril, o Professor Manuel Antônio de

Andrade Furtado, Vice-Reitor em Exercício desta Universidade. Expressivas manifestações foram prestadas, no vizinho Estado, ao Magnífico Reitor Amazonas, às quais estêve associada a Universidade do Ceará.

VISITA DA DIRETORIA DO IBBD

Estiveram, no dia 23 de março, em visita ao Departamento de Cultura da Universidade do Ceará, o Sr. Júlio Sambaquy, Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, e sua exm.^a esposa, Sra. Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. No Departamento de Cultura, o ilustre casal, acompanhado do Reitor Martins Filho e Engenheiro-Chefe da Divisão de Obras da Universidade, Dr. Fernando Alcântara, teve oportunidade de conhecer a planta do edifício-sede da Biblioteca Central, que em breve será construída.

VIAGEM DE PROFESSÔRES

A Universidade do Ceará se fêz presente à solenidade de instalação oficial da Universidade do Rio Grande do Norte, tendo enviado àquele Estado os Professôres Newton Gonçalves, Ailton Gondim Lôssio e Luís Cruz de Vasconcelos. Regressando de sua viagem, os professôres cearenses manifestaram a melhor impressão de sua estada na capital riograndense, bem como do programa de festividades realizado pela instalação de mais uma Universidade na região nordestina.

FACULDADE DE DIREITO

AULA INAUGURAL

Realizou-se, no dia 4 de março, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, a aula inaugural de abertura dos cursos jurídicos, ministrada pelo Professor Heribaldo Costa, Catedrático

O Professor Dolor Uchoa Barreira, da Faculdade de Direito, quando proferia a Aula Magna de abertura dos cursos universitários, versando sobre a vida e a obra de Clóvis Beviláqua



Dr. Hermann Goergen, Deputado na República Federal da Alemanha, ao pronunciar uma palestra subordinada ao tema "A Questão de Berlim", no auditório da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará



de Introdução à Ciência do Direito. A solenidade foi presidida pelo Professor M. A. de Andrade Furtado, Diretor da Escola e Vice-Reitor da Universidade do Ceará. Antes de se iniciar a aula do Professor Heribaldo Costa, o Presidente do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, universitário Antônio Mota Carneiro, fez uma saudação aos primeiranistas.

CONFERÊNCIA DO ESCRITOR ALCÂNTARA NOGUEIRA

No dia 5 de março, proferiu importante conferência no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Professor Alcântara Nogueira, conceituado homem de letras, financista e figura de projeção política na Capital da República. A conferência, subordinada ao tema "Clóvis Beviláqua frente à Escola de Recife" integrou o programa elaborado pela Universidade, em comemoração ao centenário do grande juriconsulto cearense, que transcorrerá em outubro do corrente ano.

CONFERÊNCIA DE DEPUTADO ALEMÃO

Perante numerosa assistência, o Professor e Deputado Hermann Goergen proferiu, no dia 15 de abril, no salão nobre da Faculdade de Direito, uma conferência subordinada ao tema "A Questão Alemã". O Professor Goergen, que fala correntemente o português, é Deputado da Dieta Federal, desde 1956, Professor de Filosofia e durante três anos ministrou aulas numa cátedra da Faculdade de Ciências Econômicas de Juiz de Fora. O ilustre parlamentar e professor alemão encontra-se, presentemente, no Brasil, em missão oficial do seu Governo, com o objetivo de estreitar as relações culturais e comerciais entre os dois países.

POSSE DE CATEDRÁTICO

Em solenidade realizada na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, tomou posse, no dia 15 de março, da Cadeira de Teoria Geral do Estado, o Professor Paulo Bonavides, que em concurso realizado no ano passado, foi indicado para Catedrático

daquela unidade universitária. O Professor Paulo Bonavides é uma das figuras de real destaque do magistério superior cearense, tendo recebido as mais expressivas manifestações de apreço pela vitória alcançada.

INSTALAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

Em cumprimento ao dispositivo do Regimento da Faculdade de Direito, foi instalado, a 20 de março, o Conselho Departamental, tendo como Presidente o Diretor da Faculdade, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado. Fazem parte do importante órgão os Professores Magdaleno Girão Barroso, Flávio Portela Marcílio, Perboyre e Silva, Dolor Uchoa Barreira, Clodoaldo Pinto e Luís Cruz de Vasconcelos.

CURSO DE DOUTORADO

No dia 2 de maio, reiniciaram-se as aulas do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito, que desde o ano passado vem funcionando com apreciado número de alunos. A iniciativa da Universidade do Ceará, reabrindo, no ano passado, o Curso de Doutorado, veio de encontro ao desejo dos bacharéis cearenses, que agora contam com esta excelente oportunidade para aprofundar os conhecimentos adquiridos no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

HOMENAGEM PÓSTUMA

No Salão Nobre da Faculdade de Direito, realizou-se, a 22 de março, uma sessão em homenagem à memória dos Professores Beni Carvalho e José Victor Ferreira Nobre. Inicialmente, usou da palavra o Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade, que disse do significado daquela homenagem, ressaltando o trabalho prestado à Faculdade de Direito pelos dois professores, cuja memória era reverenciada. Também falaram os Professores Lauro Nogueira e Olavo Oliveira lembrando episódios da vida dos dois falecidos mestres do Direito.

Aspecto de uma reunião da Comissão Central do I Seminário Anual de Professores da Universidade do Ceará, sob a Presidência do Professor Valmir Chagas, Diretor do Departamento de Educação e Cultura e com a participação de representantes de todas as unidades universitárias





Plagante apanhado durante o banquete com que a Universidade do Ceará prestou significativa homenagem à Exma. Sra. Lídia de Queirós Sambaquy, Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, que se fez acompanhar de seu esposo, o Dr. Júlio Sambaquy, Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO

A Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará comemorou, a 12 de março, com expressiva solenidade, o seu 43º aniversário de fundação. O ato solene foi presidido pelo Magnífico Reitor Martins Filho, com a presença da Congregação e de crescido número de universitários. Na oportunidade, foram solenemente instalados os cursos de Farmácia e Odontologia, ministrando a Aula de Sapiência o Professor Carlos Pompeu Costa Lima Gurgel. O aniversário da Faculdade foi ainda comemorado com a inauguração de uma Farmácia-Escola, encerrando-se a festa com um coquetel servido aos presentes.

ESCOLA DE ENGENHARIA

RECEPÇÃO AOS NOVOS ALUNOS DE ENGENHARIA

No salão nobre da Faculdade de Direito, realizou-se, à noite do dia 29 de março, a solenidade de recepção aos novos alunos da Escola de Engenharia, promovida pelo Diretório Acadêmico Wálter Bezerra de Sá, daquela unidade de ensino técnico. A solenidade foi presidida pelo Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola, estando presentes o Ten. Edir de Paula Pessoa, representante do Governador do Estado, Professor José Ibiapina Siqueira, da Faculdade de Direito, acadêmico João Francisco de Vasconcelos, Presidente da Federação dos Diretórios das Universidades Católicas do Brasil e Professor Milton Dias, Chefe de Gabinete da Reitoria. Além da distribuição de flâmulas da Escola aos novos alunos, foram conferidos prêmios a Luciano Baima Barbosa e Francisco das Chagas Frota Caldas, colocados respectivamente em primeiro e segundo lugares nos exames vestibulares da Escola de Engenharia. Usaram da palavra os universitários Eudoro Wálter Santana e João Francisco de Vasconcelos e os Professores José Lins Albuquerque e Milton Dias.

FACULDADE DE FILOSOFIA

AULA INAUGURAL

Realizou-se, no dia 9 de março, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, a aula inaugural daquela unidade de ensino superior, em sessão solene presidida pelo Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor da Universidade e que contou com a presença de professores e alunos da Faculdade. A aula foi ministrada pelo Professor Denizard Macedo e versou sobre o tema "O Ensino Religioso na Universidade".

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ABERTURA DOS CURSOS

Abrindo os cursos da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, o Professor Josaph Linhares, Catedrático daquela unidade de ensino, ministrou, a 16 de março, uma aula sobre o problema da inflação no Brasil. Professores e alunos da Faculdade, além de crescido número de pessoas interessadas no palpitante assunto estiveram presentes, ouvindo atentamente a exposição feita, sobre a matéria, pelo ilustre Professor.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DIPLOMANDAS DE 1959

Realizou-se, no dia 18 de março, no Teatro José de Alencar, a solenidade de colação de Grau das diplomandas da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará. As novas enfermeiras tiveram como patrona de sua turma Nossa Senhora das Graças e, Parainfo, o Professor Newton Gonçalves,



Aspecto da mesa que presidiu à Assembléia Universitária fazendo-se ouvir o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário-Geral da Universidade, na leitura do Relatório das Atividades desenvolvidas em 1958

prestando ainda homenagem Especial ao Magnífico Reitor Martins Filho, Irmãs Leonie Bonfim, Marilac e Campos. Proferiu o discurso oficial, em nome da turma, a diplomanda Maria do Socorro Melo de Oliveira, que ressaltou a importante missão da enfermeira na sociedade hodierna. Concluíram o Curso de Enfermagem as seguintes alunas: Lígia Barros da Costa, Maria Carvalho Galeno, Maria do Carmo dos Santos, Maria Giovani Aguiar Morais, Maria Grasiela Teixeira Barros, Maria de Lourdes Albuquerque, Maria Neusa Ferreira de Castro, Maria Mirthes Holanda Brasil de Matos, Ozenir Barbosa de Freitas, Ozirina Gracildes do Espírito Santo, Teresinha de Jesus Silva e Irmã Marta Moura.

PALESTRA DO DR. SULIANO FILHO

A convite do Professor Wandick Ponte, esteve na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, no dia 10 de março, o Dr. Suliano Filho, conhecido neuro-fisiologista do Rio Grande do Norte. O ilustre visitante proporcionou a professores e alunas da Escola, oportunidade de ouvir proveitosas lições sobre "Terapêutica Ocupacional em Hospital Psiquiátrico Misto", tema que desenvolveu de maneira rápida e objetiva. O Dr. Suliano Filho expôs o trabalho que vem realizando em nosocômios riograndenses, ilustrando sua aula-palestra com a projeção de fotografias sobre temas por ele defendidos em tese apresentada no último Congresso de Psiquiatria.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 36ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de março de 1959.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), às dezesseis (16) horas, na sede da Reitoria da Universidade do Ceará, presentes o Exm.º Senhor Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor, comigo, Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário abaixo-assinado, e os Exm.ºs. Senhores Conselheiros Manuel Antônio de Andrade Furtado e Dolor Uchoa Barreira, Diretor e representante da Faculdade de Direito; João Ramos Pereira da Costa e Ailton Gondim Lóssio, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; Prisco Bezerra e Raimundo Renato de Almeida Braga, Diretor e representante da Escola de Agronomia; José Waldemar de Alcântara e Silva e Newton Teófilo Gonçalves, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; José Lins de Albuquerque e Newton Aderaldo Castelo, Diretor e representante da Escola de Engenharia; Otávio Terceiro de Farias, Diretor da Faculdade de Filosofia; Irmã Syrena de Castro Bomfim, Diretora da Escola de Enfermagem; Thomaz Gomes da Silva, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas; Maria da Conceição Machado Castro, Diretora da Escola de Serviço Social; e Sérgio Pimentel Gomes, Presidente do Diretório Central dos Estudantes — reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Universitário.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: — Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 de fevereiro de 1959.

COMUNICAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS: — Facultada a palavra aos Senhores Conselheiros, na forma regimental, dela fêz uso, inicialmente, o Conselheiro Thomaz Gomes da Silva, para comunicar os resultados do exame vestibular levado a efeito na Faculdade de Ciências Econômicas, em face dos quais o respectivo Conselho Técnico Administrativo deliberara a realização de um 2º Concurso de Habilitação. A seguir, os Conselheiros Otávio Farias, Waldemar de Alcântara, Prisco Bezerra, João Ramos Pereira da Costa e Andrade Furtado deram conhecimento ao Conselho dos resultados dos exames vestibulares, respectivamente, na Faculdade de Filosofia, Faculdade de Medicina, Escola de Agronomia, Faculdade de Farmácia e Odontologia e Faculdade de Direito. Por essas comunicações, ficara entendido que, com exceção da Faculdade de Filosofia, nas demais Escolas foi preenchido o número de vagas estabelecido para a 1ª Série dos respectivos currículos, sendo de ressaltar que nas unidades universitárias mencionadas houve até excedente de aprovações, tendo os órgãos técnicos das mesmas autorizado a matrícula dos alunos excedentes. O Conselheiro José Lins de Albuquerque deu ciência ao Fgrégio Conselho da realização, na Escola de Engenharia, de dois concursos de Habilitação. No primeiro, para o qual se inscreveram 110 candidatos, apenas quatorze (14) lograram aprovação. Em virtude desse baixo índice de aproveitamento, a Congregação adotou a decisão de promover um segundo concurso, no qual foram aprovados dezesseis (16) candidatos. Ainda sobre o assunto, disse o Conselheiro Newton Gonçalves que o problema da seleção de candidatos aos cursos superiores constituía um dos principais itens do temário do 1º Seminário Anual de Professores da Universidade, a se realizar em junho próximo. Chamava a atenção para a matéria, porque a mesma se revestia de máxima importância, devendo ser discutida com objetividade e seriedade, sendo de se esperar que o Seminário traga soluções práticas para o problema dos vestibulares, o que representará, sem dúvida, excelente contribuição para o ensino superior no Brasil. A seguir, o Conselheiro Ailton Gondim Lóssio comunicou que, naquele mesmo dia, às 20 horas realizar-se-ia na Faculdade de Farmácia e Odontologia a aula inaugural de abertura dos cursos da mencionada

Escola, a ser proferida pelo Professor Pompeu Gurgel. Decorreu naquela data o aniversário de fundação da Faculdade, a efeméride seria ainda comemorada com a instalação da Farmácia-Escola, para o que tinha o prazer de convidar os Senhores Conselheiros.

COMUNICAÇÕES DO MAGNÍFICO REITOR: — Declarou, em seguida, o Magnífico Reitor que tinha diversas comunicações a fazer ao Egrégio Conselho, sobretudo relacionadas com a sua última viagem ao Rio de Janeiro. *Plano de Economia do Governo Federal:* — Com o conhecimento dos Senhores Conselheiros, a verba destinada à Universidade do Ceará no Orçamento da União havia sido atingida pelo plano de contenção de despesas elaborado pelo Ministério da Educação com uma parcela de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00). Tendo o DASP devolvido o referido plano ao Ministério com a sugestão de serem feitas algumas alterações, o Magnífico Reitor conseguiu obter, do Titular da Pasta da Educação, a diminuição da parcela reservada à Universidade do Ceará no plano de economia de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00) para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00). Para tanto lembrara ao Ministro Clóvis Salgado a sugestão que fizera, quando de sua última visita ao Ceará, no sentido de ser adquirida pela Universidade a propriedade situada em terreno fronteiro à Reitoria e pertencente à irmandade das Damas Cristãs (Colégio Santa Cecília), aquisição essa que poderia ser feita mediante a liberação de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) da parcela inicialmente colocada no plano de contenção de despesas, com o que concordara o Senhor Ministro. Tinha ainda a informar que no decorrer do segundo semestre do ano em curso, era possível que a Universidade recebesse a parcela de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) incluída no plano de Economia, uma vez que o Senhor Presidente da República fizera promessa aos Governadores de Estados do Nordeste de que todas as verbas destinadas ao Polígono das Sêcas seriam liberadas ainda no corrente ano. *Proposta Orçamentária para 1960:* — Também durante a sua permanência na Capital da República, o Magnífico Reitor discutira no Ministério da Educação e Cultura, a proposta Orçamentária da Universidade para 1960. Ficara, então, assentado, aliás, com a concordância do próprio Ministro Clóvis Salgado, que a Universidade do Ceará figuraria na proposta Orçamentária do Ministério da Educação, a ser remetida ao DASP, com um montante de

Cr\$ 393.000.000,00 (trezentos e noventa e três milhões de cruzeiros). *Distribuição de crédito destinado à Universidade:* — Durante sua estada no Rio de Janeiro, o Magnífico Reitor procurara tratar, por outro lado, da parte referente à distribuição de crédito destinado à nossa Universidade. Embora já houvesse sido recebida pela Delegacia Fiscal, neste Estado, a ordem de crédito da Diretoria da Despesa relativa à liberação da verba destinada à Universidade do Ceará, não fôra possível à mesma Delegacia Fiscal efetuar o respectivo pagamento em virtude da insuficiência de suprimento. Por essa razão, o que se recebera até agora representava apenas o estritamente necessário para pagamento de pessoal em janeiro e fevereiro, excetuando o abono provisório. Pelo que lhe informara o Delegado Fiscal, o Magnífico Reitor esperava receber, dentro de breves dias, uma parcela da quota trimestral destinada à Universidade. *Restaurante Universitário:* — Tinha o Reitor a comunicar que depois de entendimentos entre a Reitoria, os Diretores das unidades incorporadas e os Presidentes do Diretório Central dos Estudantes e da União Estadual dos Estudantes, foram assentadas as normas para funcionamento, no corrente ano, do Restaurante Universitário. De conformidade com o que ficara estabelecido, a Direção do Restaurante deveria continuar a cargo de uma co-gerência de estudantes, integrada pelos Presidentes do D.C.E. e da U.E.E., tendo sido instituída uma Comissão Supervisora do Restaurante Universitário, sob a presidência do Reitor e constituída dos Diretores das Escolas Federais e dos Presidentes do D.C.E. e da U.E.E. Essa Comissão será representada mensalmente por um Diretor de Escola, que poderá resolver os casos que lhe forem apresentados, cabendo a este convocar a mesma Comissão quando o problema surgido fôr de maior gravidade. Ficou igualmente decidida a observância, com ligeiras alterações, das normas recomendadas pelo Ministro Clóvis Salgado para o funcionamento do Restaurante Universitário, sendo de esclarecer que essas poucas alterações objetivaram adaptar as mesmas instruções à situação local, no sentido de atender a casos excepcionais de estudantes, decorrentes das dificuldades do meio. Por outro lado, serão baixadas normas para o funcionamento do Restaurante Universitário, em documento a ser firmado pelos Diretores de Escolas Federais e pelos Presidentes de todos os Diretórios Acadêmicos, além dos Presidentes da União Estadual dos Estudantes e do Diretório Central dos Estudantes. *Assinatura de Convênio:* — Comunicou ainda o Magnífico Reitor que fôra celebrado, a 11 de março

corrente, um convênio entre a Universidade e o Governo do Estado para o serviço, em cooperação, referente ao Instituto Médico Legal que irá funcionar em dependências da Faculdade de Medicina. De acordo, na forma da minuta aprovada pelo Conselho Universitário em sessão anterior, foi assinado pelo Governador do Estado, pelo Reitor, pelo Secretário de Polícia e Segurança Pública e pelo Diretor da Faculdade de Medicina. *Instalação da Universidade do Rio Grande do Norte*: — Por último, o Magnífico Reitor deu conhecimento aos Senhores Conselheiros do teor de um telegrama procedente de Natal em que o Professor Onofre Lopes convidava o Reitor e os Diretores de nossas unidades universitárias, para a solenidade de instalação da Universidade do Rio Grande do Norte, a ter lugar no dia vinte e um (21) do corrente.

PROCESSO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1958: — Passando aos trabalhos da Ordem do Dia, disse o Magnífico Reitor que tinha em mãos, para apresentar ao Egrégio Conselho, a Prestação de Contas da Universidade, relativo ao exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), o que fez naquela ocasião. O processo se iniciava com uma Exposição de Motivos da Reitoria, contendo, em seguida, um relatório da Divisão de Contabilidade, em que era feita análise pormenorizada dos diversos aspectos da execução orçamentária da Universidade no decorrer de 1958. Fazendo o encaminhamento do processo, o Magnífico Reitor oferecia ao exame dos Senhores Conselheiros o acêrco completo das contas apresentadas durante o ano próximo passado, todas devidamente comprovadas, bem como os balanços econômico, financeiro e patrimonial que acompanham a referida prestação de contas. Dada a importância do assunto, que exigia estudo acurado por parte da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhava o processo respectivo ao seu Presidente, Conselheiro Prisco Bezerra, para fins de parecer, a ser emitido na próxima reunião do Egrégio Conselho que de logo, convocava para o dia 16 de março corrente.

PROCESSO Nº 1.181/59 (REFORMA PARCIAL DO REGIMENTO DA REITORIA): — Foi, em seguida, submetido ao exame e deliberação dos Senhores Conselheiros o processo número mil cento e oitenta e um, do corrente ano, relativo a uma Exposição de Motivos do Magnífico Reitor, em que propunha ao Conselho Universitário uma reforma parcial do Regimento da Reitoria, objetivando essa reforma

os seguintes pontos: a) dar nova estrutura à Imprensa Universitária, no sentido de transformá-la em departamento industrial, com regimento próprio e diretamente subordinado ao Reitor; b) Desmembrar a Tesouraria do Departamento de Finanças, subordinando-a diretamente ao Reitor; c) Alterar o disposto na letra g, do Artigo 55, do citado Regimento, que trata das atribuições do Diretor do Departamento de Finanças, sugerindo para a mesma a seguinte redação: "orientar, em toda a Universidade, a aplicação do código de Contabilidade da União". Ao encaminhar a matéria à consideração da Comissão de Ensino e Legislação, tinha o Magnífico Reitor a salientar que, na execução do Regimento da Reitoria, a experiência demonstrara a necessidade de reformá-lo, pelo menos parcialmente, a fim de atender às exigências práticas, nem sempre inteiramente previsíveis, da administração universitária. Cumpria acentuar, ademais, que as atividades universitárias se tornaram muito mais complexas do que o eram à época da formulação do Regimento, justificando, assim, as alterações propostas, capazes de ajustar a letra regimental às realidades supervenientes. No caso particular da Imprensa Universitária, o desenvolvimento e a intensificação de suas atividades, atribuindo-lhe uma estrutura de verdadeira entidade industrial, estão a exigir para a I.U.C. maior autonomia de ação, pelo que se impõe o seu desligamento do Departamento de Cultura, a que se acha hoje integrada, para subordiná-la, com Regimento próprio, diretamente ao Reitor. Eis a razão pela qual sugeria que a Imprensa Universitária passasse a figurar na administração da Universidade com essa nova estrutura, modificando-se, nesse sentido, os Arts. 1º, 39, 44 e demais disposições atingidas, do Regimento da Reitoria. Por outro lado, a prática em nada tem justificado a subordinação da Tesouraria ao Departamento de Finanças. De fato, os serviços afetos à Tesouraria estão, de modo geral, sob controle imediato do Reitor, não existindo relação de dependência para com o Diretor do Departamento de Finanças, e, assim, a ingerência deste criaria apenas um trâmite perfeitamente dispensável. Por esse motivo, era proposta sua direta subordinação ao Reitor, modificando-se, para isso, os Arts. 1º, 57, letra b, e demais disposições antigas, do citado Regimento. Por fim, no que se refere à letra f, do artigo 55, a prática tem demonstrado que em vez de fiscalização, ato da competência do Diretor de unidade universitária, o que cabe ao Diretor do Departamento de Finanças é orientar a aplicação do Código de Contabilidade da União. Com essas explicações o

Magnífico Reitor encaminhou o processo ao Conselheiro Renato Braga, designado para relatar. Em seu parecer, o Conselheiro Relator opinou favoravelmente à aprovação das alterações sugeridas para o Regimento da Reitoria, no que foi secundado pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação. Pôsto o assunto em discussão logo a seguir, em votação, verificou-se a aprovação, por unanimidade, do parecer do Relator. Em consequência, passavam a vigorar, imediatamente, as modificações aprovadas até que seja apresentada, no futuro, uma proposta de reforma total do Regimento da Reitoria, contendo outras alterações.

PROCESSO Nº 5.058/58 (DESDOBRAMENTO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA EM DUAS UNIDADES DISTINTAS): — Prosseguindo na ordem dos trabalhos, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo número cinco mil e cinquenta e oito, do ano pretérito referente a um memorial da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no qual é proposta a separação dos cursos da mesma Escola, de modo a se transformarem em duas unidades universitárias distintas. O processo se achava devidamente instruído, contendo pareceres da Consultoria Jurídica, da Divisão de Pessoal e da Divisão de Obras da Reitoria, em que se concluía pela viabilidade e conveniência da medida proposta. Como o processo fôra anteriormente distribuído ao Conselheiro Newton Gonçalves, era-lhe concedida a palavra para relatar. O Conselheiro Relator foi de parecer que a proposta de desdobramento da Faculdade de Farmácia e Odontologia em duas unidades universitárias era perfeitamente justificável do ponto de vista didático. Com efeito, acentuou o Conselheiro Newton Gonçalves, apenas a tradição justifica que os cursos de Farmácia e Odontologia se conservem unidos em uma só Faculdade, de vez que os respectivos currículos e finalidades nada têm em comum. Acrescentou ainda o Conselheiro Relator que tanto o ensino como a administração se beneficiarão com a medida proposta. Homologado o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, foi o processo encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que o mesmo envolvia matéria de ordem financeira. Relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra, em parecer ratificado pelos demais membros da Comissão de Finanças, concluindo favoravelmente à adoção da providência sugerida pela Congregação da Faculdade de Farmácia e

Odontologia, por isso que a Universidade dispunha de recursos suficientes para ocorrer ao acréscimo de despesas, aliás pequeno, que a medida acarretaria. Conhecidos os pronunciamentos das Comissões Técnicas sobre o assunto, foi o mesmo pôsto em discussão. Depois de debatida a matéria, procedeu-se à votação em plenário, tendo sido aprovados, por unanimidade, os pareceres das Comissões Técnicas.

PROCESSO Nº 5.649/58 (ACÓRDO COM O INSTITUTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO): — Constante da pauta, volta à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo número cinco mil seiscentos e quarenta e nove, de mil novecentos e cinquenta e oito. Ao apreciá-lo, em sessão de três (3) de janeiro pretérito, o Egrégio Conselho deliberara aprovar o parecer da Douta Comissão de Ensino e Legislação, favorável à realização do acôrdo com o Instituto Cearense de Psicologia e Educação, nos termos da minuta constante do processo. Encaminhada a matéria à Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se pronunciasse sobre os aspectos financeiros concernentes ao acôrdo em exame, o Magnífico Reitor passava a palavra, na oportunidade, ao respectivo Relator. O Conselheiro Prisco Bezerra, em seu parecer, manifestou-se favoravelmente à realização do acôrdo, propondo ao mesmo tempo um substitutivo ao item 2 da minuta constante do processo, cuja redação sugeria passasse a ser a seguinte: "a Universidade do Ceará, à vista dos programas de trabalho e dos respectivos orçamentos, contribuirá, dentro de suas disponibilidades financeiras, com auxílio para a execução dos mesmos". Subscrito o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação, verificando-se a sua aprovação pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes. Como decorrência dessa decisão, estava o Magnífico Reitor autorizado a celebrar o acôrdo com o Instituto Cearense de Psicologia e Educação, ora sob mandato universitário.

PROCESSO Nº 6.220/58 (CONVÊNIO COM O INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ): — Continuando na apresentação dos assuntos em pauta, o Magnífico Reitor trouxe ao exame e deliberação do Egrégio Conselho o processo número seis mil duzentos e vinte, do ano pretérito, em que o Diretor da Faculdade de Medicina encaminha a minuta do convênio a ser firmado com o Instituto do Câncer do Ceará, disciplinando as relações entre a referida instituição e a

Faculdade de Medicina desta Universidade, na execução dos serviços de assistência aos cancerosos, no aprimoramento dos estudos respectivos e no ensino da cirurgia. Tendo sido o processo anteriormente distribuído à Comissão de Ensino e Legislação era concedida a palavra ao Conselheiro Dolor Barreira para o competente relatório. Em seu parecer, o Conselheiro Relator pronunciou-se favoravelmente à realização do convênio, nos termos da minuta constante do processo, esclarecendo que assim opinava pelas seguintes razões: a) as partes que deverão assinar o convênio são, de fato, na forma da lei, as competentes; b) o modo de processamento das relações entre elas, inclusive na hipótese de não prorrogação ou intercorrente rescisão contratual, se acha juridicamente estabelecido; c) tudo o mais, enfim, corresponde às exigências formais do direito. Ratificado o pronunciamento do Conselheiro Dolor Barreira pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, o Magnífico Reitor disse que, como constavam da minuta algumas cláusulas relativas a matéria de ordem financeira, iria submeter o assunto à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra, o Conselheiro Prisco Bezerra manifestou-se de acordo com a realização do convênio, na forma da minuta apresentada, pois os recursos de que se lançaria mão para atender aos encargos financeiros com os quais deveria arcar a Universidade eram próprios e suficientes. Homologado o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o assunto pôsto em discussão, em plenário. Submetido, em seguida, a votação, verificou-se terem sido aprovados, por unanimidade, os pareceres das Comissões Técnicas, ficando o Magnífico Reitor autorizado a firmar o convênio com o Instituto do Câncer do Ceará, na forma sugerida no processo.

INDICAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA: — Constantes da pauta, submeteu o Reitor à apreciação do Egrégio Conselho os processos números 1020/59, 1021/59, 1023/59, 1024/59, 1022/59, 1025/59, 1034/59, 1035/59 e 1082/59, todos relativos a indicações feitas pelo Diretor da Escola de Engenharia para contrato de novos professores, necessários ao preenchimento de duas cadeiras na primeira série, de duas outras cadeiras vagas na segunda série e de novas cátedras abertas com o funcionamento, no corrente ano, da quarta série do curso de engenharia civil. Em síntese, o Diretor da Escola de Engenharia propunha fossem contratados os seguintes

engenheiros: Newton Braga, para lecionar a cadeira de Física I; Arquiteto Luís Carvalho de Aragão, para ocupar a cadeira de Desenho a mão Livre; Milton Ferreira de Souza, para a cadeira de Física II; Alcy Correia Leitão, para a cadeira de Mecânica Racional; Luciano Ribeiro Pamplona, para a cadeira de Concreto Simples, Armado e Protendido; José Lino da Silveira, para a cadeira de Estática das Construções; Ageu Romero da Cunha, para a cadeira de Construção Civil; Jesamar Leão de Oliveira, para a cadeira de Eletrotécnica Geral; e José Leal Lima Verde, para a cadeira de Projeto e Construção de Estradas. Como os processos foram encaminhados à Comissão de Ensino e Legislação, passava o Reitor a palavra ao respectivo Relator. O Conselheiro Renato Braga emitiu parecer favorável às indicações feitas pelo Senhor Diretor da Escola de Engenharia, salientando que assim se pronunciava porque reconhecia em todos os candidatos indicados a necessária competência e os requisitos indispensáveis ao cabal desempenho das respectivas funções que iriam ocupar. O Conselheiro José Lins de Albuquerque, em apoio aos termos do parecer emitido pelo relator, esclareceu que os nomes indicados haviam sido todos aprovados pela unanimidade da Congregação da Escola, apresentando, em seguida, resumidamente o *curriculum vitae* de cada um dos candidatos, do que se evidenciava estarem os mesmos amplamente credenciados ao exercício das funções de magistério na Escola de Engenharia. No caso particular dos professores Newton Braga e Milton Ferreira de Sousa, indicados respectivamente para as cadeiras de Física I e Física II, tinha a acentuar que a idéia de os contratar partira da própria Congregação da Escola, que recomendara o recrutamento de professores nos centros culturais do Sul do País, sendo de destacar que os nomes apontados são profissionais de larga competência e desfrutam de alto conceito nos meios universitários de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Newton Gonçalves congratulou-se com o Diretor da Escola de Engenharia pela maneira como se procedera a seleção dos professores indicados, mormente os recrutados em outros centros, não propriamente pelo fato de pertencerem a outros, mas porque certamente trarão para o nosso meio uma larga experiência, não só didática como também de técnica de trabalho, o que influirá decisivamente no preparo dos nossos engenheiros. Homologado pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação o parecer emitido pelo Conselheiro Renato Braga, foi o assunto pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação. Aprovado o referido parecer pela unani-

midade dos Senhores Conselheiros presentes, ficou, assim, autorizada o contrato dos professores mencionados, na forma proposta da Escola de Engenharia.

PROCESSO Nº 914/59 (DISCIPLINAMENTO DE ALTERAÇÕES CURRICULARES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA): — Passou-se em seguida ao exame do processo número novecentos e quatorze, do ano corrente, em que o Rector da Faculdade de Medicina encaminha um anteprojeto de resolução com o fim de disciplinar alterações curriculares resultantes da aplicação do novo Regimento da mencionada unidade universitária. Especificamente, a proposta apresentada objetivava os seguintes pontos: 1º) Funcionamento, em um só período, no ano de 1959, das cadeiras de Clínica Propedêutica Cirúrgica, Clínica Cirúrgica e Clínica Dermatológica e Sifiligráfica; 2º) Para que isso seja possível, sem prejuízo para o ensino, deverão ser adotadas as seguintes providências: a) os alunos serão divididos em duas turmas que frequentarão o 1º e 2º períodos, respectivamente; b) as cadeiras acima referidas terão oito horas de trabalho; c) no final do período, os alunos serão submetidos à prova final prático-oral; d) os alunos que não obtiverem aprovação na prova final terão direito a nova matrícula no período seguinte, se a cadeira houver funcionado no 1º período, ou a exame de 2ª época, se houver funcionado no 2º período; o direito à prova final será conferido ao aluno que apresentar 2/3 de frequência às aulas e trabalhos da cadeira e tiver obtido nota de aproveitamento igual ou superior a 5 em trabalhos práticos realizados durante o curso. Sobre o assunto, o Consultor Jurídico, em uma das peças constantes do processo opinou favoravelmente à adoção da providência sugerida pela Faculdade de Medicina, uma vez que do ponto de vista legal nada tinha a opor contra a sua aceitação. Como a matéria houvesse sido anteriormente distribuída ao Conselheiro Renato Braga, o Magnífico Rector lhe concedeu a palavra para relatar. Em seu parecer, subscrito pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Relator se manifestou a favor da aprovação da medida proposta pela Faculdade de Medicina, não só porque a mesma estava conforme a legislação, como porque se tratava de solução de caráter transitório, a vigorar somente em 1959, constituindo, por outro lado, uma decorrência natural e lógica das condições de transição entre o antigo e o atual sistema curricular, estabelecido

pelo novo Regimento da referida Faculdade. Submetido o assunto a discussão em plenário e, a seguir, pôsto em votação, verificou-se ter sido aprovado, por unanimidade, o parecer da Douta Comissão de Ensino e Legislação.

PROCESSO Nº 1.014/59 (CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA): — Ainda como matéria da Ordem do Dia, o Magnífico Rector trouxe ao exame e deliberação do Egrégio Conselho o processo número mil e quatorze, do ano em curso, referente a uma proposta do Diretor da Faculdade de Medicina no sentido de ser criado o Instituto de Medicina Preventiva do Ceará, com a finalidade de realizar inquéritos, pesquisas e promover medidas de saúde pública, servindo ac mesmo tempo como núcleo de ensino e treinamento dos alunos da mesma Faculdade, particularmente no que respeita às práticas sanitárias. O processo se achava devidamente instruído, não tendo sido entretanto apresentado o regimento do Instituto, cuja elaboração, conforme prevê a exposição de motivos, caberá a um Conselho Consultivo, composto pelos professores das cadeiras de Parasitologia, Higiene, Clínica de Doenças Transmissíveis e Puericultura e mais os Diretores da Faculdade de Medicina e do próprio Instituto de Medicina Preventiva, este a ser designado posteriormente pelo Magnífico Rector. Assim, na hipótese de ser aprovada, pelo Conselho Universitário, a proposta de criação do Instituto, de logo se organizará, para que possa tomar as providências de estruturação de nova entidade universitária, o seu Conselho Consultivo. Relativamente à cooperação que está prevista ante o Instituto de Medicina Preventiva e as entidades públicas da União e do Estado, a mesma poderá concretizar-se por meio de convênios, a serem regulados no regimento que deverá ser elaborado. Encaminhando o processo à consideração dos Senhores Conselheiros, esclareceu ainda o Magnífico Rector que a idéia de criação do Instituto de Medicina Preventiva merecera aprovação unânime da Congregação da Faculdade de Medicina, tendo o Doutor Consultor Jurídico, depois de estudar os aspectos legais da matéria, concluído favoravelmente à ratificação da proposta em exame. Distribuindo o processo, em sessão anterior, à Comissão de Ensino e Legislação, fora o Conselheiro Renato Braga designado para relatar. Em seu parecer, subscrito pelos demais membros da Comissão, o Relator opinou favoravelmente à aprovação de criação do Instituto de Medicina Preventiva do Ceará, ficando, entretanto, o seu Regimento, de-

pendendo de aprovação do Conselho Universitário. Pôsto o assunto em discussão, o Conselheiro Waldemar de Alcântara salientou a importância do mencionado Instituto, que servirá a quatro cadeiras da Faculdade de Medicina, além de possibilitar aos estudantes demonstrações práticas de como se faz saúde pública. Secundando o pronunciamento do Diretor da Faculdade de Medicina, o Conselheiro Newton Gonçalves acentuou que, do ponto de vista técnico, a grande importância da iniciativa residirá no Dispensário de Saúde que vai dar assistência a cerca de quinze mil (15.000) habitantes de uma área previamente escolhida, que se poderá chamar de área-modélo ou área-escola. Isto significa que a Faculdade irá atuar diretamente junto a essa população, sendo de ressaltar que, ainda em consequência da criação do citado Instituto, a cadeira de Higiene, no momento puramente teórica, passará a ter ação dinâmica, podendo vir a exercer uma atividade médico-social de extraordinária importância em nosso meio. Encerrados os debates, foi a matéria submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Ensino e Legislação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: — Nada mais havendo de que tratar, o Magnífico Reitor, às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19,35), declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário abaixo assinado, mandei lavrar a presente ata, por mim ditada e subscrita, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelo Magnífico Reitor e pelos Senhores Conselheiros presentes. Ass.) Antônio Martins Filho, M. A. de Andrade Furtado, Dolor Uchoa Barreira, João Ramos Pereira da Costa, Ailton Godim Lóssio, Prisco Bezerra, Renato de Almeida Braga, Waldemar de Alcântara, Newton Teófilo Gonçalves, José Lins de Albuquerque e Newton Aderaldo Castelo.

Sessão de 16/3/1959

2. DELIBERAÇÃO

O Egrégio Conselho, examinando cuidadosamente o processo nº 1.159/59, relativo à Prestação de Contas da Universidade do Ceará referente ao exercício financeiro de 1958, aprovou, unanimemente, o

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, cuja íntegra abaixo publicamos:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER: — Em Exposição de Motivos nº 1/59, o Magnífico Reitor encaminha ao Egrégio Conselho Universitário, por intermédio desta Comissão de Finanças e Orçamento, os Balanços Gerais do exercício de 1958, procedidos de Relatório apresentado pela Divisão de Contabilidade e acompanhados de quadros analíticos e outros elementos por onde se pode estabelecer a diagnose econômico-financeira da Universidade do Ceará. Reuniu a Divisão de Contabilidade no presente processo a documentação abaixo relacionada: 1 — Diário Oficial de 31-12-57, em que foi publicado o orçamento interno para o exercício de 1958, devidamente autenticado; 2 — Excerto da ata da Sessão do Conselho Universitário em que foi aprovado o orçamento; 3 — Classificação geral dos créditos especiais concedidos em 1958; 4 — Relação dos créditos suplementares de 1958; 5 — Vinte e seis (26) excertos de atas de sessões do Conselho Universitário, em que foram autorizadas aberturas de créditos especiais e suplementares; 6 — seis (6) excertos de atas de sessões do Conselho Universitário, em que foram autorizados destaques do Fundo Patrimonial; 7 — Balanço Financeiro; 8 — Balanço Econômico; 9 — Balanço Patrimonial; 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, inclusive o respectivo resumo; 11 — Quadro demonstrativo da execução orçamentária do exercício; 12 — Quadro demonstrativo das despesas realizadas à conta do Fundo Patrimonial e dos Fundos Especiais; 13 — Quadro demonstrativo das despesas realizadas à conta dos créditos especiais de 1958; 14 — Quadro demonstrativo das despesas realizadas à conta de créditos especiais de 1957 com vigência em 1958; 15 — Quadro demonstrativo das despesas realizadas com as suplementações do Ministério da Educação e Cultura e com os recursos relativos a convênios firmados entre a Universidade e o referido Ministério; 16 — Quadro demonstrativo, por subconsignação, da despesa efetuada com a administração, inclusive c/índice percentual; 17 — Demonstração, por subconsignação da despesa efetuada com as unidades universitárias, inclusive c/índice percentual; 18 — Demonstração das gratificações de magistério concedidas; 19 — Demonstração das gratificações adicionais por tempo de serviço; 20 — Quadro demonstrativo da distribuição do *superavit* do exercício; 21 — Demonstração da conta "Resultado do Exercício"; 22 — Demonstração da conta "Bens Imóveis"; 23 — De-

monstração da conta "Móveis e Utensílios"; 24 — Demonstração da conta "Bens Semoventes"; 25 — Demonstração da conta "Acervo Bibliográfico"; 26 — Demonstração da conta "Obras em execução"; 27 — Demonstração da conta "Restos a Pagar de 1956"; 28 — Demonstração da conta "Restos a Pagar de 1957"; 29 — Demonstração da conta "Restos a Pagar de 1958"; 30 — Demonstração da conta "Consignações"; 31 — Demonstração da conta "Depósitos de Diversas Origens"; 32 — Demonstração da conta "Variações do Patrimônio"; 33 — Demonstração da conta "Fundo Patrimonial"; 34 — Relação dos destaques à conta do "Fundo Patrimonial"; 35 — Relação dos créditos suplementares de 1958; 36 — Relação dos créditos ou saldos de créditos especiais de 1958, transferidos para 1959; 37 — Relação de cauções em títulos; 38 — Relação de "Restos a Pagar" de 1956; 39 — Relação de "Restos a Pagar" de 1957; 40 — Relação de "Restos a Pagar" de 1958; 41 — Relação dos responsáveis por adiantamentos; 42 — Termo de conferência do saldo existente em Caixa; 43 — Seis (6) termos de conferência dos saldos existentes nos almoxarifados; 44 — Dois (2) memorandos do Banco do Brasil acusando os saldos de depósitos; 45 — Memorando do Banco do Nordeste do Brasil S/A acusando os saldos de depósitos; 46 — Demonstração dos saldos bancários em contas de movimento; 47 — Conciliação dos saldos bancários. Do exame completo dos elementos que compõem a presente prestação de contas, foi possível tirar conclusões que permitem algumas apreciações dignas de figurar no parecer desta Comissão. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — O orçamento interno para 1958 previu uma Receita de cento e oitenta e três milhões, quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 183.040.955,00) e uma despesa de igual montante. Houve, porém, apreciável aumento da renda arrecadada sobre a orçada, em resultado, principalmente, de dois convênios firmados com o Ministério da Educação e Cultura, proporcionando-nos recursos no montante de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para o Instituto de Tecnologia Rural e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para equipamento, regime de tempo integral, etc., na Escola de Engenharia. Esse quantitativo de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), foi incorporado ao orçamento da Receita, como Renda Extraordinária. Contribuíram também para o acréscimo de arrecadação, embora que em escala muito menor, os juros produzidos pelos depósitos bancários. **Contrariamente à Re-**

ceita, a Despesa executada, graças a medidas de compressão adotadas, experimentou um decurso de dois milhões duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2.298.789,80) em relação à autorização orçamentária. Em consequência, manifestou-se positivo o resultado do exercício, conforme se pode ver resumidamente na seguinte demonstração: Renda Orçada — Cr\$ 183.040.955,00; Renda Arrecadada — Cr\$ 200.487.158,20 — Maior Renda — Cr\$ 17.446.203,20; Despesa Fixada — Cr\$ 183.040.955,00; Despesa Realizada — Cr\$ 180.742.165,20; Menor Despesa Cr\$ 2.298.789,80; Renda Arrecadada — Cr\$ 200.487.158,20; Despesa Realizada Cr\$ 180.742.165,20; *Superavit* Orçamentário — Cr\$ 19.744.993,00. RESULTADO ECONÔMICO: — O resultado econômico do exercício pode ser resumido como se vê abaixo: *Superavit* Orçamentário — Cr\$ 19.744.993,00; Mutações no Patrimônio — Cr\$ 69.197.213,90. O total de Cr\$ 69.197.213,90 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e noventa centavos), correspondente a mutações no Patrimônio, compreende uma parcela de Cr\$ 68.653.193,90 (sessenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três cruzeiros e noventa centavos), relativos às incorporações ao Ativo Permanente, oriundas da execução orçamentária, e uma outra de Cr\$ 544.020,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte cruzeiros), concernente a baixas no Fundo Patrimonial. O *Superavit* assinalado de Cr\$ 88.942.206,90 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis cruzeiros e noventa centavos) teve a seguinte distribuição: Patrimônio da Universidade (imóveis, móveis) etc. — Cr\$ 68.653.193,90; Fundo Patrimonial — Cr\$ 2.699.059,30; Fundo Especial para Assistência aos Estudantes — Cr\$ 232.450,00; Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Científico e Cultural — Cr\$ 784.024,60; Fundo Especial para Investimentos — Cr\$ 6.909.797,20; Para constituir o Fundo Especial vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural — Cr\$ 8.360.100,80; Para constituir o Fundo Especial vinculado para desenvolvimento de Programa na Escola de Engenharia — Cr\$ 703.590,10. FUNDO PATRIMONIAL: — O Fundo Patrimonial atingiu a importância de quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4.597.828,50), com a seguinte discriminação: Para atender aos saldos de créditos especiais com vigência em 1959 — Cr\$ 316.771,30; Disponível — Cr\$ 4.597.828,50. No balanço final do Exercício de 1957, constatou-se que o Fundo Patrimonial im-

portava em Cr\$ 12.423.490,10 (doze milhões quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e dez centavos). Os destaques feitos no decorrer do exercício de 1958 totalizaram o valor de Cr\$ 11.335.252,80 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), dos quais houve um Retorno de Cr\$ 1.354.085,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos), por falta de aplicação durante o exercício. No Fundo Patrimonial foi reservada a importância de Cr\$ 583.448,40 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) para cobertura dos saldos de créditos adicionais do ano anterior, importando as despesas efetuadas em 1958, à conta dos referidos créditos especiais, na quantia de Cr\$ 544.020,00, tendo sido lançada a última quantia a crédito da conta "Variações no Patrimônio", conforme se viu anteriormente. Com a destinação feita do resultado do exercício, o Fundo Patrimonial atingiu, no fim do exercício, a quantia de quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4.597.828,50), após a movimentação acima descrita. FUNDOS ESPECIAIS: — No decorrer do exercício de 1958, foram movimentados os seguintes Fundos Especiais: Fundo Especial para Assistência aos Estudantes, Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Científico e Cultural, Fundo Especial para Investimentos, Fundo Especial para Obras e Aquisição de Imóveis e Fundo Especial para Equipamento do Hospital das Clínicas. Em sessão de 29-12-58, o Egrégio Conselho Universitário, deliberou renovar, então, novos outros, a seguir relacionados: Fundo Especial vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural e Fundo Especial vinculado ao Desenvolvimento de Programa na Escola de Engenharia. Os saldos dos Fundos Especiais não renovados para 1959, tiveram a seguinte destinação: a) Fundo Especial para Obras e Aquisição de Imóveis — saldo Cr\$ 85.619,20 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos), transferidos para o Fundo Especial para Investimentos; b) Fundo Especial para Equipamento do Hospital das Clínicas, saldo Cr\$ 475,80 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) revertido ao Fundo Patrimonial. PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE: — À custa da aplicação de dotação orçamentária, o Patrimônio da Universidade foi acrescido de Cr\$ 68.653.193,90 (sessenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e noventa e três cruzeiros e noventa centavos). O mesmo título foi ainda majora-

do diretamente por valores oriundos dos investimentos relativos ao Fundo Patrimonial e dos Fundos Especiais, num total de Cr\$ 24.065.035,00 (vinte e quatro milhões, sessenta e cinco mil, trinta e cinco cruzeiros), importância que não figurou no resultado do exercício de 1958, por representar transposições de valores das contas que constituem o Resultado Econômico do Exercício de 1957. Após exame metuculoso nos Balanços Gerais do exercício de 1958 e nos quadros e outros elementos demonstrativos que os acompanham, feito o necessário repasse nos documentos em que se fundamentaram, opino favoravelmente à aprovação da presente prestação de contas, por me parecer regular e elaborada em consonância com as normas estatutárias e dispositivos legais a que deve obedecer. É de justiça assinalar, nesta oportunidade, a título de estímulo, a pericia e a dedicação com que se houve a Divisão de Contabilidade no desempenho de suas atribuições, graças ao que foi possível manter a Universidade do Ceará, em perfeita ordem suas contas do exercício recém-findo, de modo a merecerem a aprovação do Egrégio Conselho Universitário. Sala das Sessões, em 16 de março de 1959. Ass. Prisco Bezerra — Relator. M. A. de Andrade Furtado — João Ramos Pereira da Costa.

Sessão de 17/3/1959

1. COMUNICAÇÕES

O Magnífico Reitor comunicou que estivera em Fortaleza, sendo hóspede da Reitoria, o economista Celso Furtado, autor do plano da chamada "Operação Nordeste", instituída pelo Governo Federal. O ilustre economista fôra homenageado pela Reitoria com um almôço no Náutico Atlético Cearense, tendo se realizado, no dia 14 do corrente, um encontro de pessoal técnico pertencente ao Instituto de Tecnologia Rural com o citado economista. Nessa reunião, que fôra presidida pelo Reitor, ficara assentado que a Universidade, por intermédio de seus órgãos técnicos, colaboraria com a OPENO na execução de seus programas, seja formando e treinando o maior número de especialistas dentro do menor espaço de tempo possível, seja realizando pesquisas de interesse para o desenvolvimento regional.

2. DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

(Processo nº 1.290/59)

O Egrégio Conselho autorizou o Magnífico Reitor a proceder à compra do imóvel onde funciona o Colégio Santa Cecília, localizada na Avenida Visconde de Cauípe, em área fronteira à Reitoria, e pertencente à Associação Religiosa "Damas da Instrução Cristã". Examinando a Exposição de Motivos apresentada pelo Reitor e tendo em vista a estimativa do imóvel realizada pela Divisão de Obras da Universidade, o Conselho deliberou que a transação do imóvel deveria obedecer o teto de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

CONTRATO DE PROFESSOR

(Processo nº 1.286/59)

Foi examinado o processo relativo a um expediente do Diretor da Escola de Engenharia, no qual solicita, de conformidade com resolução da Congregação da mesma Escola, seja contratado, a partir de 1ª de março corrente, o Engenheiro Humberto Santana, para organizar e estruturar a cadeira de *Pavimentação e Drenagem*, da 6ª Série do Curso de Engenharia Civil, a funcionar no ano próximo vindouro. Esclarece o Professor José Lins Albuquerque, que o contrato em apreço tornava-se necessário a fim de que o engenheiro indicado pudesse de logo aprofundar e atualizar seus conhecimentos sobre a matéria, organizando um curso de acôrdo com as necessidades da região e à altura do padrão de ensino que vem sendo ministrado na Escola de Engenharia. Após discussão do assunto e posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada, pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

VENDA DE ANIMAIS

(Processo nº 1.291/59)

O Conselho aprovou a venda de bovinos destinados ao corte, de acôrdo com solicitação da Escola de Agronomia. O Processo relativo ao assunto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo relator da matéria o Conselheiro Andrade Furtado.

Sessão de 1º/4/1959

1. COMUNICAÇÕES

O Conselheiro Renato Braga comunicou que fôra convidado pelo Governo do Estado para exercer as funções de Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, durante o novo período administrativo que se iniciou a 25 de março do ano em curso. A fim de que pudesse assumir o exercício do cargo para que fôra designado, já tinha solicitado a sua disposição ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sendo de se esperar que em breves dias deixaria temporariamente suas atividades na Escola de Agronomia e o convívio deste Conselho.

— Por sugestão do Conselheiro Ailton Gondim Lóssio, foi aprovado um voto de louvor à atuação do Professor Renato Braga, no Conselho Universitário, consignando-se, ao mesmo tempo, um voto de congratulações por sua escolha para as elevadas funções de Secretário da Fazenda.

— O Conselheiro Newton Gonçalves comunicou que, por designação da Reitoria, participou, em companhia dos Professores Ailton Gondim Lóssio e Luís Cruz de Vasconcelos, das festividades de instalação da Universidade do Rio Grande do Norte.

— O Conselheiro Ailton Gondim Lóssio sugeriu que em nossa Universidade, a exemplo do que fez a Universidade do Rio Grande do Norte, se estabeleça, obrigatoriamente, o uso das vestes acadêmicas nas grandes solenidades universitárias. Esclareceu o Reitor que essa providência será adotada em definitivo tão logo seja solucionado o problema das becas para os professores de tôdas as Escolas e Faculdades, o que se fará com a possível brevidade.

— O Diretor da Escola de Engenharia, Professor José Lins Albuquerque, comunicou que, de conformidade com entendimentos havidos entre a Escola de Engenharia e a Reitoria, foi aberto um curso pré-vestibular na mencionada Escola, inteiramente gratuito. Até aquela data se inscreveram 121 candidatos para 100 vagas, tendo prioridade, nas admissões para êsse curso, estudantes reprovados em anteriores concursos de habilitação da Escola de Engenharia, isso aliás de acôrdo com recomendação do Ministério da Educação e Cultura, que vem se preocupando com o problema da recuperação dos

estudantes que não foram aproveitados nos exames de seleção para as Escolas Superiores.

— Com a palavra, o Conselheiro Prisco Bezerra comunicou que a Escola de Agronomia vem mantendo, de há alguns anos, um curso pré-vestibular gratuito com elevada frequência, o que tem contribuído para aumentar o número de matrículas na aludida unidade universitária. Acentuou, outrossim, que os professores do referido curso lecionam as disciplinas a título de colaboração, sem a percepção de qualquer remuneração por êsse serviço.

— O Conselheiro João Ramos Pereira da Costa levou ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que, atendendo a convite da Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte, viajara na semana passada para a cidade de Natal, tendo ali realizado uma palestra sobre os trabalhos do Bureau de Estudos das Sêcas. Ainda durante sua permanência em Natal, ministrou uma aula na cadeira de Geografia Física, da Faculdade de Filosofia do Rio Grande do Norte. Comunicou, por fim, que também recebera convite do Comando da 2ª Zona Aérea para proferir uma conferência em Recife, sobre chuvas artificiais.

— O Egrégio Conselho manifestou-se favorável à indicação do Engenheiro Francisco Nelson Chaves, Professor da Escola de Engenharia, para estabelecer contacto entre a Universidade do Ceará, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO) e o Governo do Estado, objetivando a coordenação de medidas de interesse desta Universidade e relacionadas com o desenvolvimento do Nordeste. Nos contactos que a Universidade precisasse manter com o órgão coordenador da chamada "Operação Nordeste", deliberou o Conselho igualmente fôsse ouvidos, sempre que necessário, o Professor José Dario Soares, Diretor do Instituto de Tecnologia Rural, bem como os diretores das Escolas de Agronomia e Engenharia e Faculdade de Ciências Econômicas.

— O Magnífico Reitor comunicou que o Professor Antônio Jorge de Queiroz Jucá, da Faculdade de Medicina, fôra nomeado, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para Presidente do Instituto dos Industriários, pelo que propôs o Reitor fôsse dirigido àquele Professor um telegrama de congratulações, o que teve aprovação unânime dos Senhores Conselheiros.

— A propósito da viagem que deveria empreender ao estrangeiro, comunicou o Reitor que, caso se tornasse necessária sua ausência

do País por mais de sessenta dias, conforme a autorização concedida pelo Senhor Presidente da República, entraria no gozo das férias a que tinha direito, até completar as observações que pretendia fazer nos centros universitários dos Estados Unidos da América do Norte e Europa. Saliou mais que tôdas as providências haviam sido tomadas para que sua ausência não viesse embarçar o andamento dos diversos serviços da Reitoria e das demais unidades, sendo de destacar que a Universidade dispunha, no momento, de mais de sessenta milhões de cruzeiros em depósitos bancários, tendo sido assegurado pela Delegacia Fiscal o pagamento mensal das quotas destinadas a Pessoal, inclusive Abono.

— Foi designada uma Comissão composta dos Conselheiros Prisco Bezerra, Newton Gonçalves, José Lins de Albuquerque e o universitário Sérgio Pimentel, para, sob a presidência do Vice-Reitor Andrade Furtado, estudar uma maneira de dar um sentido mais humano e mais universitário à recepção dos neo-acadêmicos nas Escolas, pondo fim aos excessos que se verificaram na recente passeata dos alunos da Escola de Engenharia, cujos cartazes exibidos foram por demais ofensivos à instituição e ao próprio decôro público.

2. DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

(Processo nº 1.290/59)

O Conselho aprovou, por unanimidade, a aquisição, pela Reitoria, de um imóvel localizado à Avenida Visconde de Cauípe, nº 2.854, pertencente à Associação Religiosa "Damas da Instrução Cristã", pelo preço justo e certo de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00). A Comissão de Finanças e Orçamento, tendo em vista a avaliação do imóvel feita por uma Comissão de Professores da Escola de Engenharia, manifestou-se favorável à compra do prédio, levando-se em conta que o pagamento do preço respectivo correria por conta do Fundo Especial para Investimentos e, se o mesmo não comportar o montante da despesa, o restante decorreria por conta de crédito especial, a ser oportunamente aberto, com o congelamento de verbas da Reitoria. Em seu parecer, a Comissão

de Finanças e Orçamento ressaltou ainda que a Universidade está interessada na compra de imóveis em torno da Reitoria, de modo a permitir a expansão do chamado Bloco das Ciências Sociais.

PERMUTA DE CADEIRAS

(Processo nº 1.136/59)

Relatando o Processo de nº 1.136/59, o Conselheiro Doutor Barreira opinou no sentido de que o mesmo seja submetido à apreciação do Egrégio Conselho Nacional de Educação, o que tem a aprovação de todos os demais Conselheiros. No referido Processo o Professor Aderbal Freire, da Cadeira de "Estudo Comparado de Sistemas Econômicos", da Faculdade de Ciências Econômicas, unidade agregada à Universidade, com apoio dos Professores Renato Carvalho e Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, Titulares Efetivos e Interinos, respectivamente, da cátedra de "Instituições de Direito Social", da mesma Escola, pleiteia transferência, a título precário para a segunda das disciplinas mencionadas, passando a sua aula ensinada pelo Professor permutante. No sentido de sua pretensão fez diversas alegações, cumprindo destacar aquelas que se referem à circunstância de ser o requerente professor concursado, na Faculdade de Direito desta Universidade, da matéria "Direito do Trabalho", equivalente (ou quase) à de "Instituições de Direito Social" para que tem mais vocação e bagagem cultural, estando assim, em condições de nela prestar àquele instituto de ensino maiores serviços.

REQUERIMENTO DO PROF. ANTÔNIO JUCÁ

(Processo nº 1.470/59)

O Conselheiro nada deliberou sobre o Processo nº 1.470/59, uma vez que julgava não ter competência para fazê-lo. O Processo em apreço é relativo a um requerimento do Professor Antônio Jucá, Catedrático Interino da Faculdade de Medicina, e pode ser resumido nos seguintes pontos: 1) por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente

da República, foi o requerente nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cargo em que pretendia empossar-se no dia 30 de março do ano em curso; 2) acontece que, devendo exercer o referido cargo na Capital do País, onde está sediada a Administração Central daquela autarquia, obrigar-se-á o postulante a ausentar-se desta cidade e, conseqüentemente, a fastar-se das atividades de sua cátedra, na Faculdade de Medicina; 3) deseja o requerente assinalar que o seu aproveitamento na Faculdade de Medicina se deu em decorrência do disposto na Lei nº 2.700, de 29-12-55, em razão da qual foi feita a sua nomeação em caráter interino, com isso, porém, não se conformando o postulante, que se julgava, como ainda se julga, com direito à nomeação de caráter efetivo, tanto que, juntamente com os demais Professores nomeados nas mesmas condições, peticionou ao Senhor Presidente da República pleiteando a efetivação; 4) nestas condições, em que pese a legislação reguladora da espécie, e considerando que a sua atual qualidade de interino está pendente dos resultados do processo em que pleiteia sua efetivação na cátedra — ora em tramitação — solicitava o peticionário o seu afastamento do exercício do cargo de Professor da Faculdade de Medicina, sem percepção de vencimentos e outras vantagens, a partir do mencionado dia 30 de março de corrente ano e até que, por via de conclusão do citado processo, se defina, em última instância, a sua situação funcional na Faculdade de Medicina.

CURSO DE CONFERÊNCIAS NA FACULDADE DE FILOSOFIA

(Processo nº 1.497/59)

Sobre o pedido de autorização formulado pela Faculdade de Filosofia para promover um Curso de Conferências sobre "Fonética Experimental", a ser ministrado pelo Professor Armando Lacorde, Diretor do Laboratório de Fonética Experimental da Universidade de Coimbra, o Conselho deliberou que, pela própria natureza do Curso, o assunto devia ser resolvido administrativamente.

CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

(Processo nº 1.586/59)

Foi firmado convênio com a Santa Casa de Misericórdia, visando à utilização de serviços e instalações da mesma Santa Casa, em proveito do ensino médico. Referido convênio apenas renova o acôrdo já celebrado em 1958 e deverá vigorar de janeiro a dezembro do corrente ano, obrigando-se a Faculdade de Medicina desta Universidade, em retribuição aos serviços prestados, a contribuir para a Santa Casa de Misericórdia com a importância de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), pagáveis em prestações trimestrais de setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00), correndo a respectiva despesa pela verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23 — Reparelhamento e Desenvolvimento do Programa, serviços e trabalhos específicos — do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia para utilização de suas clínicas pelos alunos da Faculdade de Medicina, dotação essa constante do vigente Orçamento da Universidade.

CONVÊNIO COM A MATERNIDADE DOUTOR JOÃO MOREIRA

(Processo nº 1.582/59)

Também foi firmado um convênio com a Sociedade Auxiliadora da Maternidade Doutor João Moreira, renovando-se o acôrdo celebrado em 1948 e que deverá vigorar de março a dezembro do corrente ano, com o objetivo de poder a Faculdade de Medicina, desta Universidade, utilizar as instalações da referida Maternidade, possibilitando a realização do programa da Cadeira de Clínica Obstétrica. Em retribuição, fica a Faculdade de Medicina obrigada a contribuir para a Maternidade Doutor João Moreira com a importância total de duzentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00), pagáveis em três prestações de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), correndo a respectiva despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programa, serviços e trabalhos especi-

ficca; do inciso 06 — Faculdade de Medicina, constante do vigente orçamento da Universidade.

CONTRATO DE PROFESSOR

(Processo nº 1.408/59)

Com parecer favorável da Comissão de Ensino e Legislação, o Conselho contratou, a partir de primeiro de março do ano em curso, o Engenheiro Cândido Ribeiro Tolêdo para ocupar o cargo de Professor da Cadeira de Termodinâmica, da 3ª Série da Escola de Engenharia, cargo êsse que se achava vago desde julho do ano pretérito, quando o Professor Cláudio Araújo solicitara exoneração do mesmo.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 3 de 3/3/59 — Proc. nº 6.220/58

Assunto: Convênio com o "Instituto do Câncer".

Exame do aspecto legal da matéria e formulação da minuta do convênio a ser estabelecido entre a Universidade do Ceará e o "Instituto do Câncer", deste Estado, para colaboração entre as duas entidades.

Nº 4 de 10/3/59 — Proc. da Faculdade de Medicina

Assunto: Criação do "Instituto de Medicina Preventiva do Ceará".

Exame do aspecto legal da matéria, processo de criação do Instituto e linhas gerais do seu regulamento.

Nº 5 de 10/3/59 — Proc. nº 5.678/58, da Faculdade de Medicina.

Assunto: Transferência de aluno e adaptação.

Caso do aluno Gilson Rufino Gonçalves, transferido da Faculdade Fluminense de Medicina, para efeito de aceitação na Faculdade de Medicina local e sua adaptação ao currículo respectivo.

Aplicação da Portaria Ministerial nº 165, de 27/3/945, da lei nº 7, de 8/12/946 do Dec. nº 20.865, de 28/12/931 e do Dec. lei nº 8.019, de 29/7/945.

Nº 6 de 16/3/59. Proc. nº 1.028/59, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Assunto: Horário escolar e disposição curricular de disciplina.

Caso da cátedra de História Econômica do Brasil, da Fac. de Ciências Econômicas. Conveniências didáticas e pedagógicas da modificação de sua disposição curricular e conciliação do horário de suas aulas com as das outras disciplinas. Possibilidades de alteração nesse particular, em face da lei estadual nº 4.267, de 7/11/958, que a criou.

Necessidade da promulgação de uma nova lei alterando a anterior, a fim de permitir as modificações propostas.

Nº 7; de 18/3/59. Proc. nº 645/59, ref. à Circular nº 3, do D. A. S. P.

Assunto: Acumulação de cargos de magistério.

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, em circular, solicitou à Reitoria da Universidade do Ceará apreciase a deliberação que pretende adotar o Governo Federal, no sentido do vedar "a acumulação de dois cargos de magistério, secundário ou superior, integrantes da mesma Congregação".

Informando que a decisão resultou de ponderações do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, havendo o douto Consultor Geral da República opinado por sua constitucionalidade, a circular em apêço encarece ao Magnífico Reitor "todos os elementos que julgue úteis ao esclarecimento do assunto, bem como sugira quaisquer outras alterações regulamentares que entenda oportunas".

Em despacho de 16 do mês p. passado, o Magnífico Reitor encaminhou a matéria a esta Consultoria, para que sobre ela opinasse.

Tendo desde então procedido a alguns estudos e considerando, através de pareceres anteriores, a experiência adquirida na questão, eis o que, *data venia*, nos ocorre a respeito dela:

1 — Na regulamentação e vedação do exercício de dois cargos de magistério no mesmo estabelecimento de ensino, é preciso não esquecer um aspecto: o da eventual e regulamentar substituição de professores por outros, com direito a uma remuneração suplementar. Esse aspecto, a nosso ver, deve constituir exceção à regra geral proibitiva. Muitas vezes pode parecer conveniente à administração das Escolas, até mesmo por falta de docentes, professores adjuntos ou pessoas habilitadas, no momento, a substituição dos catedráticos licenciados ou eventualmente afastados da cátedra, por outros, cuja capacidade nesse sentido decorra da afinidade ou correlação de disciplinas, mormente pertencendo elas ao mesmo departamento. Não seria justo, nem conveniente aos interesses do ensino, deixar de admiti-lo.

2 — A título de compensação pela nova vedação legal, bem assim para atenuar a insistente controvérsia sobre a desnecessidade de correlação de matérias nos casos de acumulação de cargos do magistério, julgamos que seria de bom alvitre modificar, nesta parte, a lei regulamentadora do art. 185 da Constituição, a fim de exigir entre as matérias acumuláveis apenas uma correlação linear horizontal, isto é, de qualquer delas em face da outra, não uma rigorosa reciprocidade de relação, como atualmente se requer. A jurisprudência, aliás, vem abrandando muito, neste particular, de modo a afeiçoar o rigor da letra da lei regulamentadora às exigências do real

3 — Talvez fôsse interessante aproveitar a nova oportunidade de regulamentação, para resolver diferentes situações controvertidas que se apresentam na aplicação do dispositivo constitucional.

Entre essas situações, ocorrem-nos as seguintes:

a) acumulação de cargos de magistério com eletivos. A lei nº 3.506, de 27 de dezembro de 1958, soluciona o assunto. Cabe, todavia, uma dúvida: na forma do seu art. 3º, onde está empregada a expressão "quaisquer dos servidores designados no art. 1º", qual a situação dos interinos e contratados? O seu afastamento será transitório, ou definitivo? Conservarão eles algum direito, apesar de interinos e contratados?

b) a acumulação de cargos de magistério com funções técnicas e científicas, digamos, de saúde, de direito, exercidas pelos oficiais médicos e auditores de guerra, nas forças armadas. Isto, em face dos parágrafos 3º, 4º e 5º, do art. 182 da Constituição.

c) o caso da acumulação de cargos de magistério, mormente quando o interessado já os exerça no número limite de dois, com outras funções técnicas na Universidade, especialmente nos chamados Institutos Universitários, que são órgãos de ensino diversos das escolas propriamente ditas, e a elas concomitantes. Não é justo que a vedação legal atinja essa possibilidade de acumulação, sob pena de prejuízo para as atividades de pesquisa e de aprofundamento e especialização que os referidos órgãos não podem realizar sem a coadjuvação e, mesmo, a natural direção dos professores catedráticos. Cumpre ressaltar aí, com propósitos benéficos ao ensino, a autonomia universitária.

d) e, finalmente, temos a ressaltar o caso dos livres-docentes, os quais, em virtude da lei de acumulação, muitas vezes ficam impossibilitados de substituir interinamente ou contratualmente os catedráticos, nas suas licenças ou eventuais impedimentos, quando já exerçam outras funções incompatíveis, ou por não serem consideradas técnicas, ou por não haver correlação de matérias. Pergunta-se: a vedação legal de acumulação em geral deve atingir os livres-docentes, uma vez que não são eles titulares efetivos, mas, com o seu título, apenas se habilitam a uma substituição, aliás, com caráter de rodízio e alternância?

Nº 8, de 31/3/959. Proc. nº 1.136/59, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Assunto: Permuta, a título precário, de cadeiras.

Caso de permuta dos professores das cátedras de "Instituições de Direito Social" e "Estudo Comparativo dos Sistemas Econômicos", da Faculdade de Ciências Econômicas, a título precário.

Aplicação, à espécie, do art. 57, do Dec. nº 19.851, de 11/4/931 (Estatuto Básico das Universidades) e da lei nº 444, de 4/6/937, bem assim dos Pareceres nº 481/953 e 330/54, do Conselho Nacional de Educação, e do Parecer nº 135/54, da Consultoria Jurídica do Ministério de Educação e Cultura.

Necessidade, para permuta, da afinidade das matérias e correspondente capacidade dos professores e da conveniência didática e pedagógica.

Nº 9, de 6/4/959. Proc. nº 1.135/59, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Assunto: Reestruturação das cadeiras.

Caso das cátedras 1ª, de Complementos de Matemática-Matemática Financeira, e 23ª, Análise Matemática — Matemática Atuarial, de modo que as Matemáticas Puras passem a constituir uma só cadeira — Complementos de Matemática e Análise Matemática, bem como outra única cadeira, as Matemáticas aplicadas — Matemática Financeira e Matemática Atuarial.

Restrição do parecer ao aspecto legal da proposta de reestruturação.

Observância do regimento da escola (Dec. nº 998, de 23/12/948), bem assim da resolução ministerial que determinou a estruturação primitiva e da legislação federal do ensino sobre o assunto (Dec.-lei nº 7.988, de 27/9/945, modificado pela lei nº 1.401, de 31/7/51).

Necessidade, para a reestruturação pretendida, do parecer do Conselho Universitário sobre sua conveniência didática e pedagógica e encaminhamento do assunto ao Ministério da Educação e Cultura, para a autorização ministerial indispensável. Final legalização de mudança por meio de uma modificação, por decreto estadual, do regimento da Faculdade, que é do Estado do Ceará, na parte desejada.

Nº 10, de 27/4/59. Proc. nº 2.145/59, do interesse de Agatônio Romero Construções Ltda.

Assunto: rescisão do contrato por efeito de concordata preventiva e solução amigável das obrigações pactuadas.

Condições e legalização por meio de instrumento rescisório.

Nº 11, de 29/4/959. Proc. nº 458/59, do interesse do funcionário Mauuel Antônio dos Santos.

Assunto: Averbação de tempo de serviço prestado em empresa privada, depois transformada em empresa pública.

Aplicação do Dec. nº 25.232, de 15/6/948 e do art. 80, item V, da lei nº 1.711, de 28/10/952 (Estatuto dos Funcionários Públicos). Exame, igualmente, dos artigos 145, XI, e 146 do mesmo Estatuto; do art. 7º, I, do Dec. nº 31.922, de 15/12/952; do art. 47 do mesmo Estatuto; dos seus arts. 66 e 166, 81 e do art. 9, I, do Dec. nº 38.204, de 3/11/955.

Contagem do referido tempo de serviço apenas para efeito da aposentadoria e disponibilidade.

BIBLIOTECA CENTRAL

BIBLIOGRAFIA

600 — CIÊNCIAS APLICADAS

- 614—Machado, Petrônio Felicíssimo
... Introdução ao estudo da higiene social (por Petrônio Felicíssimo Machado. Belo Horizonte, [Imprensa Universitária de Minas Gerais] 1959. 74p. 23cm.
- 615.5—Hipócrates, 400 a. c.
Hippocratic writings... London, Enc. Britannica, [c. 1952]. xi, 215p. 23cm.
- 617.6—Borges, Augusto Motta
... Revisão de contra-indicação do tratamento endodôntico. (Contribuição à odontologia conservadora) Tese... [Fortaleza], Imprensa Universitária, 1957. 117p. ilus. 23cm.
- 623.8—Loture, Commandant Robert de,
La navigation à travers les âges... Paris, Payot, 1952. 307p. ilus. 23cm.
- 634—Mota, Mauro
... O cajueiro nordestino. [Rio de Janeiro], Ministério e Cultura, Serviço de Documentação, [Dep. de Imprensa Nacional, 1956]. Coleção Vida Brasileira 7., 166p. ilus.
- 657.07—Alves, A. F. de Lacerda
... Estrutura e análise de balanços e contabilidade de seguros no Curso de Ciências Contábeis (por) A. F. de Lacerda Alves [Salvador] Universidade da Bahia [Liv. Progresso Editôra], 1958. 53p. 17,5cm.
- 681.114—Pohl, Helga

L'home à la poursuite du temps; traduit de l'allemand par Jean R. Weiland. Paris, Plon, [1957]. 358p. ilus. 20cm.

700 — ARTES E RECREAÇÕES

- 701—Geiger, Maitz
... Problemática da estética e a estética fenomenológica. (Salvador) Universidade da Bahia, [Imprensa Vitória], 1958. 113p. 18cm.
- 711—Pereira, George dos Santos
... A Previsão do crescimento das populações urbanas [Salvador], Universidade da Bahia, [Imprensa Vitória], 1958. 100p. 17,5cm.
- 724.181—Bazin, Germain
L'Architecture religieuse baroque au Brésil par Germain Bazin. São Paulo, Museu de arte, Paris, Librairie Plon, [1956] v. 27cm.
- 730—Mann, Hans
The twelve prophets of Antonio Francisco Lisboa "o Aleijadinho". Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1958. [118p.] ilus. 29cm.
- 731.54—Malraux, André
... Le Monde chétien. [France], La Galerie de la Pleiade, [1954], 3v. ilus. 22cm.
- 759.5—Bargellini, Piero
... Florence cité des peintres...; traduit de l'italien par Maurice Vaussard. Paris, Payot, 1952. 285p. 23cm.
- 759.949—Avermaete, Roger
... Rembrandt et son temps. Paris, Payot, 1952. 220p. 23cm.
- 780.07—Foix, G.
... Les Symphonies de Mozart. Étude et analyse par G. de Saint -- Foix. Paris, Éditions Mellotée, 1948. 282p. ilus. 18,5cm.
- 782—Jouve, Pierre Jean
Le Don Juan de Mozart. Deuxième édition revue. Fribourg, Egloff, [c. 1942], 290p. 19cm.

- 782.5—Verga, Giovanni, 1840-1922.
Cavalleria rusticana; traduit de l'italien avec
introduction par Paul Rival. Paris, Stock, 1929. 22
19cm.
- 784.81—Cearense, Catulo da Paixão
... Modinhas. Seleção organizada, rev. pref., e an
por Guimarães Martins. Rio de Janeiro, Livr
Império, [s. d.], 297p. ilus. ret. 19cm.

800 — LITERATURA

- 808—Cearense, Catulo da Paixão
... Fábulas e alegorias. 5ª. ed. Rio de Janeiro,
Noite, [s. d.], 246p. 18,5cm.
- 808.1—Nemésio, Vitorino
... Conhecimento de poesia. [Salvador], Universid
da Bahia, Imprensa Vitória, 1958. 346p. 18cm. (P
blicações da Universidade da Bahia. II — 12. 1958)
- 808.81—Poesia; seleção e prefácio de Ary de Mesquita. Rio
Janeiro, Jackson, [1950]. 2vs. 21cm.
- 809—Estudos literários.
Rio de Janeiro, Jackson, [1950]. 359p. 21cm.
- 811.08—Marques, Oswaldino [Ribeiro], 1916 —
... Videntes e sonâmbulos. Coletânea de poe
norte-americanos. [Rio de Janeiro], Ministério
Educação e Cultura, [Departamento de Impres
Nacional], [1955]. 300p. 25cm.
- 813—Swift, Jonathan, 1667-1745.
Gulliver's travels. London, Enc. Britannica, [c. 192
xiii, 556p. 23cm.
- 813—Swift, Jonathan, 1667-1745.
Viagens de Gulliver; prefácio de Almir de Andr
tradução de Cruz Teixeira. Rio de Janeiro, Jackso
[1950]. xxviii, 338p. 21 cm.
- 813.36—Melville, Herman, 1819-1891.
Moby-Dick; or, The Whale. London, Enc. Britannic
[c. 1948], xx, 420p. 23cm.

- 813.5—Hemingway, Ernest
O Velho e o mar; trad. de Fernando de Castro Ferro,
revista para o Brasil por José Baptista da Luz. Rio de
Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, [1955]. 150p. 18cm.
- 814—Ensaístas Americanos; prefácio de Rone Amorim;
tradução de Sarmento de Beires e José Duarte. Rio de
Janeiro, Jackson, [1950]. xxi, 358p. 21cm.
- 821.17—Chaucer, Geoffrey, 1340-1400.
Troilus and Cressida and the Canterbury tales; with
modern English versions of both words. London, Enc.
Britannica, [c. 1952]. vi, 550p. 23cm.
- 821.47—Milton, John, 1608-1674.
English Minor Poems. London, Enc. Britannica [c.
1952]. vii, 412p. 23cm.
- 821.47—Milton, John, 1608-1674.
Paraíso perdido; tradução de Antônio José Lima
Leitão; prefácio de A. H. Robertson. Rio de Janeiro,
Jackson, [1949], xv, 409p. 21cm.
- 822.33—Shakespeare, William, 1564-1616.
Macbeth. Rei Lear; traduções de Artur de Sales e J.
Costa Neves; prefácio de Artur de Sales. Rio de
Janeiro, Jackson, [1949]. xxiii, 306p. 21cm.
- 822.33—Shakespeare, William, 1564-1616.
The pays and sonnets of William Shakespeare. London,
Enc. Britannica, [c. 1952], 2v. 23cm.
- 823.52—Fielding, Henry, 1717-1754.
The history of Tom Jones, a foundling. London, Enc.
Britannica, [c. 1948]. xv, 405p. 23cm.
- 824—Ensaístas Inglêses; prefácio de Lúcia Miguel Pereira;
tradução de J. Sarmento de Beires Jorge Costa Neves.
Rio de Janeiro, Jackson, [1950], xv, 425p. 21cm.
- 824.3—Bacon de Verulam, Francis, 1561-1626.
Advancement of learning. London, Enc. Britannica,
[c. 1952], vi, 214p. 23cm.
- 824.4—Locke, John, 1632-1704.
A letter concerning toleration. Concerning civil Go
vernment, second essay. An essay concerning human
understanding... London, Enc. Britannica, [c. 1952].
x, 509p. 23cm.

- 832.62—Goethe, Johann Wolfgang Von, 1749-1832.
Fausto; tradução de Antônio Feliciano de Castilho;
prefácio de Oto Maria Carpeaux. Rio de Janeiro,
Jackson, [1949]. xxxv, 319p. 21cm.
- 832.62—Goethe, Johann Wolfgang Von, 1749-1832.
Faust; translated by George Madison Priest. London,
Enc. Britannica, [1952]. vii, 249p. 23cm.
- 840.9—Camproux, Charles
... Histoire de la littérature occitane. Paris, Payot,
1953. 239p. 23cm.
- 841.45—La Fontaine, Jean de, 1621-1695.
Fábulas de La Fontaine; ilustradas por Gustavo Doré;
traducción de Don Teodoro Llorente. México, Union
Tipográfica Editorial Hispano-Americana, [c. 1951].
xiii, 368p. front. (ret.), ilus. 29cm.
- 842.4—Teatro Francês; prefácio de Sérgio Milliet; tradução
de A. F. de Castilho e Mendo Trigos; Rio de Janeiro,
Jackson, [1950]. xii, 417p. 21cm.
- 842.42—Poquelin, Jean Baptiste, Molière, 1622-1673.
Selección de obras de Molière... , prólogo, traducción
y notas de Carlos Barral. Barcelona, Montaner y Simón,
[1951]. xviii, 393p. ilus. front. (ret.) 28cm.
- 843.54—Voltaire, Francisco Maria Arouet, 1694-1778.
Seleções; prefácio de Wilson Lousada; tradução de
J. Brito Broca. Rio de Janeiro, Jackson, [1950]. xi,
377p. 21cm.
- 844—Pensadores franceses; seleção e prefácio de J. Brito
Broca; traduções de J. Brito Broca e Wilson Lousada.
Rio de Janeiro, Jackson, [1949]. xxxii, 364p. 21cm.
- 844.31—Montaigne, Michel Eyquem de, 1533-1592.
The Essays; translated by Charles Cotton. London,
Enc. Britannica, [c. 1952]. viii, 543p. 23cm.
- 844.52—Secondat, Charles Louis de, barão de Montesquieu,
1689-1755.
The spirit of laws... ; [translated by Thomas Nugent].
London, Enc. Britannica, [c. 1952]. xix, 439p. 23cm.
- 846—Pascal, Blaise, 1623-1662.
The provincial letters... London, Enc. Britannica,
[c. 1952]. vi, 487p. 23cm.
- 847.32—Rabelais, François, 1495-1553.
Gargantua and Pantacruel; translated by Sir. Thomas
Urquhart and Peter Motteux. London, Enc. Britannica,
[c. 1952]. xi, 318p. 23cm.
- 851.15—Alighieri, Dante, 1265-1321.
Divina Comédia; tradução anotada de J. P. Xavier
Pinheiro; prefácio de Raul de Polillo. Rio de Janeiro,
Jackson, [1949]. 2vs. 21cm.
- 851.15—Alighieri, Dante, 1265-1321.
The divine comedy of Dante Alighieri; translated by
Charles Eliot Norton. London, Enc. Britannica
[c. 1952]. x, 157p. 23cm.
- 854—Pensadores italianos; prefácio de Adolfo Ravá; tra-
duções de Antônio Piccarolo e Leonor de Aguiar. Rio
de Janeiro, Jackson, [1950]. xx, 415p. 21cm.
- 854.31—Machiavelli, Nicolo, 1569-1527.
The prince... ; [translated by W. K. Marriot. [London,
Enc. Britannica, [c. 1952]. xi, 283p. 23cm.
- 861.9137—Abreu, José Marques Casimiro de
Obras completas... coligidas, anotadas... por J.
Norberto de Sousa S. nova ed. mais correta e aumen-
tada. Rio de Janeiro, Paris, H. Garnier, [s. d.].
372p. 18cm.
- 863.23—Rojas, Fernando de, 1475-1538.
La celestina, prólogo, notas y vocabulário de Pedro
Bohigas. Barcelona, Montaner y Simón, [c. 1952]. xiv,
332p. fascs. ilus. 28cm.
- 863.3—Lope de Vega Carpio, Felix, 1562-1635.
Selección de obras de Lope de Vega... ; prólogo,
revisión del texto y notas de Joaquim Montaner. Bar-
celona, Montaner y Simón, [c. 1954]. xxiii, 318p. front.,
fascs., ilus., 28cm.
- 863.3—Quevedo y Villegas Francisco Gómez de, 1580-1645.
Obras escogidas de Don Francisco de Quevedo... ;
prólogo y notas de Alberto Oliart. Barcelona,
Montaner y Simón, [c. 1952]. xxv, 376p. fascs.,
ilus. 28cm.
- 863.32—Cervantes Saavedra, Miguel de, 1547-1616.
Novelas ejemplares. 2.ª ed. Barcelona, Montaner y

- Simón, |c. 1954|. xii, 375p. fascs., ilus. 28cm.
- 863.32—Cerventes Saavedra, Miguel de, 1547-1616.
D. Quixote de la Mancha; tradução de Antônio Feliciano de Castilho; prefácio de Frederico de Onís. Rio de Janeiro, Jackson, |1949|. 2vs. 21cm.
- 863.32—Cervantes Saavedra, Miguel de, 1547-1616.
The history of Don Quixote de la Mancha, translated by John Ormsby. London, Enc. Britannica, |c. 1952|. xvi, 429p. 23cm.
- 864—Moralistas espanhóis; seleção e prefácio de David J. Perez; tradução de Acácio França. Rio de Janeiro, Jackson, |1949|. xxix, 420p. 21cm.

869 — LITERATURA PORTUGUESA

- 869—Gomes, Eugênio
... Aspectos do romance brasileiro |Salvador|, Universidade da Bahia, |Impr. Vitória|, 1958. 180p. 18cm.
- 869.08—Cidade, Hernani
... Portugal histórico-cultural através de alguns dos seus maiores escritores. |Salvador|, Universidade da Bahia, |Imprensa Vitória|, 1957. 280p. 18,5cm.
- 869.1—Camões, Luiz de 1525-1580.
Os Lusíadas; prefácio de Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro, Jackson, |1949|. xxiii, 426p. 21cm.
- 869.3—Araújo, Alexandre Herculano de Carvalho e, 1810-1977
Lendas e narrativas; prefácio de Eduardo Frierio. Rio de Janeiro, Jackson, |1949|. xxxvii, 444p. 21cm.
- 869.3—Bernardes, Manuel, 1644-1710.
Nova floresta; seleção e prefácio de Múcio Leão. Rio de Janeiro, Jackson, |1950|. xxxv, 366p. 21cm.
- 869.6—Vieira, Antônio, padre, 1608-1697.
Cartas; seleção de Novais Teixeira; prefácio de Luís de Paula Freitas. Rio de Janeiro, Jackson, |1949|. xii, 378p. 21cm.
- 869.86—Lopes, Stênio
... Roteiro de Eça de Queiroz. |Fortaleza|, Edições Clã, 1946, 86p. 19cm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 2

MARÇO - ABRIL 1959

ANO IV

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica MARIA ZÉLIA ROUQUAYROL.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratada — MARIA ZÉLIA ROUQUAYROL.

Função e Verba: — A Contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de MICROBIOLOGIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de março e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HUMBERTO SANTANA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — HUMBERTO SANTANA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, da 5ª série da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 18 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico LUIS DE CASTRO BONFIM.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado — LUIS DE CASTRO BONFIM.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de HIGIENE E LEGISLAÇÃO FARMACEUTICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 20 de março e terá vigência de dezesseis (16) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro RÔMULO DE SOUTO PROENÇA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — RÔMULO DE SOUTO PROENÇA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da cadeira de CONCRETO SIMPLES, ARMADO E PROTENDIDO, da Escola de Engenharia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzelros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ ADAUCTO SALLES.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.
Contratado: — JOSÉ ADAUCTO SALLES.
Função e Verba: — O Contratado

desempenhará a função de Assistente da Cadeira de RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E GEOMETRIA, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março e terá a vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ AMAURY DE ARAGÃO ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.
Contratado: — JOSÉ AMAURY DE ARAGÃO ARAÚJO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de GEOLOGIA, MINERALOGIA E NOÇÕES DE METALURGIA, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ ALBERTO CÉSAR CABRAL.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.
Contratado: — JOSÉ ALBERTO CÉSAR CABRAL.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de ASSISTENTE da cadeira de ELETROTÉCNICA GERAL, da Escola de Engenharia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro AMAURY DE CASTRO E SILVA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.
Contratado: — AMAURY DE CASTRO E SILVA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da cadeira de PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

DE RODAGEM E FERRO, da Escola de Engenharia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto JOSÉ LIBERAL DE CASTRO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.
Contratado: — JOSÉ LIBERAL DE CASTRO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da cadeira de DESENHO A MÃO LIVRE, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 24 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ LOURENÇO MONT'ALVERNE.

Representante da Universidade do Ceará: --
Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- JOSÉ LOURENÇO MONT-
ALVERNE.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da cadeira de
MECANICA APLICADA AS MAQUINAS E MÁ-
QUINAS HIDRAULICAS, da Escola de Engenha-
ria desta Universidade, com o salário mensal de
Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do
Inciso 03 -- Escola de Engenharia -- Verba
1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal
Civil -- Subconsignação 1.1.05 -- Salários de
Contratados, do Orçamento da Universidade do
Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove,
aprovado pelo Conselho Universitário em sessão
de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diá-
rio Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e
ano.

Data e duração: -- O Contrato foi assina-
do em 24 de março e terá vigência de 1º de
março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro
FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA.

Representante da Universidade do Ceará:
-- Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- FRANCISCO FERNANDO
ALCANTARA MOTA.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da Cadeira
CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA, da
Escola de Engenharia desta Universidade, com
o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a
despesa por conta do Inciso 03 -- Escola de En-
genharia -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consigna-
ção 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação
1.1.05 -- Salários de Contratados, do Orçamen-
to da Universidade do Ceará, para mil novecen-
tos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conse-
lho Universitário em sessão de 29 de dezembro
de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado
em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O Contrato foi assinado

em 24 de março de 1959 e terá vigência
de março a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro
CEZAR NILDO GONDIM PAMPLONA.

Representante da Universidade do Ceará:
-- Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- CEZAR NILDO GONDIM
PAMPLONA.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da Cadeira de
TOPOGRAFIA, da Escola de Engenharia desta
Universidade, com o salário mensal de Cr\$
11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros),
correndo a despesa por conta do Inciso 03 --
Escola de Engenharia -- Verba 1.0.00 -- Custeio --
Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subcon-
signação 1.1.05 -- Salários de Contratados, do
Orçamento da Universidade do Ceará, para mil
novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo
Conselho Universitário em sessão de 29 de
dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial
do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O contrato foi assinado
em 30 de março e terá vigência de 1º de
março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro
PAULO AUGUSTO GOIANA.

Representante da Universidade do Ceará:
Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- PAULO AUGUSTO GOIANA.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Instrutor da Cadeira de
MECANICA RACIONAL, da Escola de Engenharia
desta Universidade do Ceará, com o salário
mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa
por conta do Inciso 03 -- Escola de Engenharia --
Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 --
Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.05 --
Salários de Contratados, do Orçamento da Uni-
versidade do Ceará, aprovado pelo Conselho

Universitário em sessão de 29 de dezembro de
1958 e publicado no Diário Oficial do Estado
em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O contrato foi assinado
em 30 de março e terá vigência de 1º de março
a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro
Civil HUGO ALCANTARA MOTA.

Representante da Universidade do Ceará: --
Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- HUGO ALCANTARA MOTA.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da Cadeira de
ESTÁTICA DAS CONSTRUÇÕES, da Escola de
Engenharia da Universidade do Ceará, com o
salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a des-
pesa por conta do Inciso 03 -- Escola de Enge-
nharia -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação
1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.05
-- Salários de Contratados, do Orçamento da
Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho
Universitário em sessão de 29 de dezembro de
1958 e publicado no Diário Oficial do Estado
em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O contrato foi assinado
em 30 de março de 1959 e terá vigência de pri-
meiro (1º) de março a trinta e um (31) de de-
zembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Sr. EDMAR
ALBUQUERQUE.

Representante da Universidade do Ceará:
-- Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: EDMAR ALBUQUERQUE.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente Técnico da Uni-
versidade do Ceará, com o salário mensal de
Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do
Inciso 01 -- Rectoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio
-- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Sub-
consignação 1.1.05 -- Salários de Contratados.

do Orçamento da Universidade do Ceará, apro-
vado pelo Conselho Universitário em sessão de
29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário
Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O Contrato foi assinado
no dia 31 de março e terá vigência de 1º de
abril a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro
Agrônomo JOSÉ JÚLIO DA PONTE FILHO.

Representante da Universidade do Ceará: --
Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- JOSÉ JÚLIO DA PONTE
FILHO.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da Cadeira de
FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA AGRÍ-
COLA, da Escola de Agronomia da Universidade
do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00,
correndo a despesa por conta do Inciso 02 --
Escola de Agronomia -- Verba 1.0.00 -- Custeio
-- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Sub-
consignação 1.1.05 -- Salários de Contratados,
do Orçamento da Universidade do Ceará, apro-
vado pelo Conselho Universitário em sessão de
29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário
Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: -- O contrato foi assinado
em 31 de março e terá vigência de 16 de março
a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado
entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-
Dentista PEDRO TEIXEIRA BARROSO.

Representante da Universidade do Ceará:
-- Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: -- PEDRO TEIXEIRA BARRO-
SO.

Função e Verba: -- O Contratado desem-
penhará a função de Assistente da Cadeira de
CLINICA ODONTOLÓGICA, (2ª cadeira) da
Faculdade de Farmácia e Odontologia desta
Universidade, com o salário mensal de Cr\$.

11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 31 de março de 1959 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ CUNHA LIMA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ CUNHA LIMA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de LINOTIPISTA DE 3ª CLASSE, da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 1º de abril e terá vigência de três (3) de abril a trinta e um de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista JOSÉ DILSON VASCONCELOS DE MENEZES.

Representante da Universidade do Ceará:

— Vice-Reitor MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO.

Contratado: — JOSÉ DILSON VASCONCELOS DE MENEZES.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da 1ª Cadeta de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 01 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de abril e terá vigência de 1º de maio a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro EMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — EMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES, Escola de Engenharia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para 1959, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 15 de abril de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ CLÓVIS MOTA DE ALENCAR.

Representante da Universidade do Ceará: — Vice-Reitor MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO.

Contratado: — JOSÉ CLÓVIS MOTA DE ALENCAR.

Obrigações e verba: — O Contratado prestará serviços junto à cadeira de GEODÉSIA, ASTRONOMIA DE CAMPO E CARTOGRAFIA, da 3ª série da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.23 — Reparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos, do Orçamento da Universidade do Ceará para o exercício de 1959, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 15 de abril e terá vigência de 1ª de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ MARTINS MENEZES.

Representante da Universidade do Ceará: — Vice-Reitor MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO.

Contratado: — JOSÉ MARTINS MENEZES.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de LINOTIPISTA DE 3ª CLASSE, da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, apro-

vado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 30 de abril e terá vigência de 4 de maio a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA STELA AZEVEDO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratada: — MARIA STELA AZEVEDO.

Função e Verba: — A Contratada desempenhará a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de março e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de PATOLOGIA E TERAPÊUTICA APLICADAS, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00,

correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO CASTELO MARTINS.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOÃO CASTELO MARTINS.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO ELISIO DE HOLANDA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOÃO ELISIO DE HOLANDA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológica da Faculdade de Medicina desta Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica TEREZINHA DE JESUS SALES FERREIRA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratada: — TEREZINHA DE JESUS SALES FERREIRA.

Função e Verba: — A Contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de CLÍNICA OBSTÉTRICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de

de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ CLESON DE MENEZES AQUINO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ CLESON DE MENEZES AQUINO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da 3ª Cadeira de CLÍNICA CIRÚRGICA, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove (1959), aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico FERNANDO ANTONIO MENDES FAÇANHA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — FERNANDO ANTONIO MENDES FAÇANHA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de CLÍNICA CIRÚRGICA INFANTIL E ORTOPÉDICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por

conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove (1959), aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTERO COELHO NETO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ANTERO COELHO NETO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da 2ª Cadeira de CLÍNICA CIRÚRGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e CELIA QUEIROZ BALTAR.

Representante da Universidade do Ceará: —

Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratada: — CÉLIA QUEIROZ BALTAR.

Função e Verba: — A Contratada desempenhará a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JAIME DO NASCIMENTO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JAIME DO NASCIMENTO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de ZOOTECNIA ESPECIALIZADA, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOAO POMPEU LOPES RANDAL.

Representante da Universidade do Ceará.

Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOAO POMPEU LOPES

RANDAL.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Médico da Reitoria da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 3 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor RAIMUNDO NONATO SOARES.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — RAIMUNDO NONATO SOARES.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente de Administração da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 02 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ALEXANDRE DÚLIO VIEIRA DIÓGENES.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ALEXANDRE DÚLIO DIÓGENES.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de GEOMETRIA ANALÍTICA E CALCULO VECTORIAL, da Escola de Engenharia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março de 1959 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ LINO DA SILVEIRA FILHO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ LINO DA SILVEIRA FILHO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de ESTÁTICA DAS CONSTRUÇÕES, da 4ª série da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e pu-

blicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de ELETROTÉCNICA GERAL, da 4ª série da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto LUIS CARVALHO DE ARAGÃO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — LUIS CARVALHO DE ARAGÃO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de DESENHO A MAO LIVRE, da 1ª série, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03

— Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor LUCIANO RIBEIRO PAMPLONA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — LUCIANO RIBEIRO PAMPLONA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de CONCRETO SIMPLES, ARMADO e PROTENDIDO, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor ALCY CORREIA LEITÃO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: ALCY CORREIA LEITÃO.

Função e Verba: — O Contratado desem-

penhará a função de Professor da Cadeira de MECANICA RACIONAL, da 2ª série, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSE LEAL LIMA VERDE.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSE LEAL LIMA VERDE.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de PROJETO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DE FERRO, da 4ª série, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor AGEU ROMERO DA CUNHA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — AGEU ROMERO CUNHA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA, da 4ª série, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 9 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ROBERTO DUARTE VIDAL SILVA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ROBERTO DUARTE VIDAL SILVA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TECNOLOGIA E PROCESSOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 13 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista JOAO NUNES PINHEIRO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOAO NUNES PINHEIRO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da 2ª Cadeira de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 13 de março e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de PATOLOGIA E TERAPÊUTICA APLICADAS, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico GERALDO BARROS DE OLIVEIRA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instru-

tor da Cadeira de CLÍNICA FISIOLÓGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 4 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO CELSO COELHO, em 2 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de FÍSICA II, da Escola de Engenharia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica MARIA LANY PINHEIRO DIÓGENES, em 10-3-56, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Analítica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 5-3-59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica MIRIAN PINHEIRO DE SOUSA, em 23-3-57, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Química Industrial Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 5-3-59, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade

do Ceará e a Médica ZILMAR FERREIRA FERREIRA TENELE, em 14 de fevereiro de 1958, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de PARASITOLOGIA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ZAIRTON GASPARETTO OLIVEIRA, em 4 de março de 1958, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de QUÍMICA FISIOLÓGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ESTÉVÃO CELIO MOURA, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de FIOLOGIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista SERTUQUE MENDES BARROSO, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de CLÍNICA ODONTOLÓGICA (1ª, cadeira), da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições,

pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ SARTO CHAVES SARAIVA, em 15 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de CLÍNICA NEUROLÓGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ROBERTO CABRAL FERREIRA, em 26 de março de 1958, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da 3ª Cadeira de CLÍNICA CIRÚRGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO MONTEIRO GONDIM, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de QUÍMICA FISIOLÓGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará, e o Cirurgião-Dentista ADAUTO SOUSA, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de TÉCNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Farmácia e Odon-

tologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PÍO FRANCISCO BARROS PEREIRA, em 1º de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de ANATOMIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista EDISON DE LIMA GOMES, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de METALURGIA E QUÍMICA AFLICADAS, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de FARMÁCIA QUÍMICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTONIO ADONES COUTINHO, em 12 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de HISTOLOGIA E MICROBIOLOGIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de QUÍMICA ORGÂNICA E BIOLÓGICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS, em 1º de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de ZOOLOGIA E PARASITOLOGIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo MANUEL NEGREIROS BESSA, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de ZOOTECNIA ESPECIALIZADA: CRIAÇÃO, ALI-

MENTAÇÃO E HIGIENE, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo GODOFREDO DE CASTRO FILHO, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de MECÂNICA AGRÍCOLA, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista PEDRO TEXEIRA BARROSO, em 15 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de CLÍNICA ODONTOLÓGICA (2ª Cadeira), da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 7 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JOSÉ GARRIDO BEZERRA DE OLIVEIRA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de BOTÂNICA AGRÍCOLA, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 10 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de

1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor GENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO, em 20 de janeiro de 1953, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de HIDRÁULICA TEÓRICA E APLICADA (3ª série), da Escola de Engenharia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HONÓRIO BEZERRA, em 20 de janeiro de 1958, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de GEODÉSIA, ASTRONOMIA DE CAMPO E CARTOGRAFIA (3ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MIGUEL CUNHA FILHO, em 20 de janeiro de 1958, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de QUÍMICA ANALÍTICA E TECNOLÓGICA (2ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ WALTER RABOSA CAVALCANTE, em 20 de janeiro de 1958,

pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de MECÂNICA APLICADA AS MÁQUINAS E MÁQUINAS HIDRÁULICAS (3ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor EDUARDO SABOIA DE CARVALHO, em 20 de janeiro de 1958, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E GRAFOSTÁTICA (3ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARANHÃO FILHO, em 13 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de HIGIENE E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 14 de março de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico WANDER MENDES BIASOLI, em 10 de setembro de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de CLÍNICA DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECTUOSAS, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 14 de abril de

1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico PAULO AUBER ROUQUAYROL, em 10-3-56, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de QUÍMICA BROMATOLÓGICA E TOXICOLÓGICA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 28-4-59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar DOLOR UCHOA BARREIRA, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Civil (3ª cadeira), da citada Faculdade para chefiar o 4º Departamento e integrar o Conselho Departamental, da mesma Faculdade, com mandato de dois (2) anos, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 174 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar MAGDALENO GILMÃO BARROSO, Professor Catedrático, padrão "O", da Cadeira de Economia Política, da citada Faculdade, para chefiar o 1º Departamento e integrar o Conselho Departamental da mesma Faculdade, com mandato de um (1) ano, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 175 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar CLODOALDO PINTO, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Penal (1ª cadeira), da citada Faculdade, para chefiar o 5º Departamento e integrar o Conselho Departamental, da mesma Faculdade, com mandato de três (3) anos, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 176 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (E-

statuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar LUIS CRUZ DE VASCONCELOS, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Judiciário Civil (2ª cadeira), da citada Faculdade, para chefiar o 6º Departamento e integrar o Conselho Departamental, da mesma Faculdade, com mandato de três (3) anos, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 177 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar FLAVIO PORTELA MARCILIO, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Público Internacional, da citada Faculdade, para chefiar o 2º Departamento e integrar o Conselho Departamental, da mesma Faculdade, com mandato de um (1) ano, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 178 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/59 — Reitoria,

RESOLVE designar JOAO PERBOYRE E SILVA, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Internacional Privado, da citada Faculdade, para chefiar o 3º Departamento e integrar o Conselho Departamental, da mesma Faculdade, com mandato de dois (2) anos, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 85, do referido Regimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 179 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ ALEXANDRE THOMÉ DE SA-BOYA E SILVA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro deste mesmo ano, a função de auxiliar do Professor da cadeira de GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO VETORIAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 180 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura

e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar ROBERTO LINCOLN LEMOS DE MATOS, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro deste mesmo ano, a função de auxiliar do Professor da cadeira de CÁLCULO INFINITESIMAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 181 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 -- Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO MARRIOLA, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de FÍSICA II, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 182 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 -- Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de FÍSICA I, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 183 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 -- Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FERNANDO BORGES MOREIRA MONTI, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro deste mesmo ano, a função de auxiliar do Professor da cadeira de MECÂNICA APLICADA da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 184 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em

vista o que consta do Processo nº 75/59 -- Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES SOBRINHO, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro deste mesmo ano, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 185 DE 9 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 75/59 -- Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOÃO CAMPOS FERREIRA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de MECÂNICA RACIONAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 186 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de dezesseis (16) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ODERMES ALVES LIMA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 04 -- Faculdade de Direito -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.09 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 187 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DE FÁ-

TIMA PIMENTA ARAÚJO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 188 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA CELESTE FREITAS BRAGA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado

proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 189 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de nove (9) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JÚLIA CAVALCANTI FRANCO MOREIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dezessete (17) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ AMÉRICO FERREIRA, para exercer a função de AJUDANTE-LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 2 de fevereiro de 1959, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba — 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10

de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dezessete (17) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GERARDO MENEZES, para exercer a função de AUXILIAR DE IMPRESSOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 192 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de nove (9) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANETE PACHECO PASSOS, para exercer a função de ATENDENTE DE

PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 - Faculdade de Medicina - Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 - Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 193 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcio-

nalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 - Reitoria - Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 - Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 194 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de seis (6) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARGARIDA MARIA VASCONCELOS CARNEIRO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 - Faculdade de Medicina - Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 - Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 195 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dez (10) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA SANTOS PEREIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 - Faculdade de Medicina - Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 - Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 196 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro

da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EDIVA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE ACABAMENTO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 - Reitoria - Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Subconsignação 1.1.06 - Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 197 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de

Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 66 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 198 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GUIOMAR HOLANDA FERRER, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de janeiro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais,

devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALMIR PRATA PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS AUGUSTO REBOUÇAS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de seis (6) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARY POMPEU SILVA MAGALHÃES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais,

nalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ANTONIETA SILVEIRA MONTENEGRO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no

Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DILMA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro

da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ XAVIER DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EMILCE MARIA MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada

pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de doze (12) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ODERNE BRAGA LIMA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba

1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 208 DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA JÚLIA NOBRE, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 192,00, a ser pago mensalmente por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 -- Faculdade de Farmácia e Odontologia -- Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 209 de 24 de MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar VICENTE DE PAULA PEREIRA BARBOSA VIEIRA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de FÍSICA I, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio, com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 210 DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO MOREIRA, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de FÍSICA II, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 211 DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ ALEXANDRE THOMÉ DE SÁBÓIA E SILVA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de QUÍMICA ANALÍTICA E TECNOLÓGICA, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 212 DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar ROBERTO LINCOLN LEMOS DE MATOS, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de CÁLCULO INFINITESIMAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 212A DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar VICENTE CAVALCANTE FIALHO, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de CÁLCULO INFINITESIMAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 213 DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de MECÂNICA APLICADA AS MÁQUINAS E MÁQUINAS HIDRÁULICAS, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES SOBRINHO, aluno da 4ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TECNOLOGIA E PROCESSOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOÃO CAMPOS FERREIRA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de MECÂNICA RACIONAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar ARACY PEDREIRA TAVARES, aluna da 2ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO VETORIAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 1323/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOÃO BOSCO PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO, aluno da 2ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO VETORIAL, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar OLGA RABELO SILVA Contadora, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Universidade do Ceará, para exercer, a partir de 1º de abril do ano em curso, a função gratificada de Diretor, FG-3, do Departamento de Finanças, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto nº 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar, a partir de 1º de abril do ano em curso, da função gratificada de Diretor FG-4, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças desta Universidade, OLGA RABELO SILVA, Contadora, contratada, desta mesma Universidade, em virtude de ter sido a mesma designada para a função de Diretor FG-3, do citado Departamento de Finanças.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS, Contador, "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril do ano em curso, a função gratificada de

Reitor FG-4, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto nº 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir a partir de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir a partir de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA LÍDIA WEYNE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 223 DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de vinte e dois (22) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CARLOS

ALBERTO HOLANDA DE LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE IMPRESSOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 2 de fevereiro de 1957, alterado em 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 224 DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de 17 de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EDNARDO MOURA MAGALHÃES, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à

frequência do mesmo servidor que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 2 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a FRANCISCO WELLINGTON LÓBO DE MESQUITA, Advogado da T.N.E.T. da Universidade do Ceará servindo nesta Reitoria, durante o período de 2-3-59 a 31-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 6 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar para estagiar junto à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, no Rio de Janeiro, a título de treinamento, sem a percepção de diárias ou ajuda de custo, a Escriturária, padrão "E", MARIA OLÍMPIA CORDEIRO DE SOUSA, desta Universidade, tendo a presente designação seus efeitos a partir de 2 de fevereiro do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 10 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a MANUEL FLORENTINO DO NASCIMENTO, Trabalhador da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante o período de 11-3-59 a 9-4-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 14 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar MARCOS VENICIO BRAGA STUDART, Arquiteto, contratado, desta Reitoria, para tratar, no Rio de Janeiro e São Paulo, de assuntos do interesse desta Universidade, especialmente relacionados com as obras da Faculdade de Direito e Imprensa Universitária, durante o período de 15 de março corrente a 3 de abril vindouro, cabendo ao dito servidor 20 (vinte) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 14 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo nº 1032/59 — Reitoria, RESOLVE considerar à disposição da Escola de Engenharia desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso e até ulterior determinação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do respectivo cargo, LUIS GONZAGA NOGUEIRA MARQUES, Almojarife, padrão "G", da Faculdade de Medicina desta mesma Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de MARÇO corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR, Escriturário, padrão "E", lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 18 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, para tratar, no Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Educação e Cultura, de assuntos do interesse desta Universidade, durante o período de 18 a 26 de março do corrente ano, cabendo ao dito funcionário 9 (nove) diárias de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar FLÁVIO PORTELA MARCILIO, Professor Catedrático, padrão "O", da Faculdade de Direito desta Universidade, ora à disposição desta Reitoria, para tratar, na Ca-

pital da República, durante 30 dias, de assuntos ligados às comemorações de Clóvis Bevilacqua.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escriturário, padrão "E", servindo nesta Reitoria, durante o período de 8-4-59 a 7-5-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a MARY MOURA JORGE, Dactilógrafo, padrão "D", da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, a partir de 22-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a JACELY BEZERRA BANHOS, Atendente de Pessoal, servindo nesta Reitoria, durante o período de 2-4-59 a 1º-5-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder autorização a MARIA IVONILDE DA SILVA, que presta serviços à Biblioteca Central desta Universidade, para, sem prejuízo da respectiva remuneração e durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano realizar o Curso de Bibliografia Tecnológica, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, no Rio de Janeiro, em aproveitamento de bolsa de estudo que lhe foi concedida pela Campanha Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder autorização a JOSÉ ALCIDES PINTO, Bibliotecário-Auxiliar, "E", desta Universidade, lotado nesta Reitoria, para, a partir de 1º de abril do ano em curso e até 31 de dezembro deste mesmo ano, afastar-se do exercício do seu cargo, sem prejuízo do respectivo vencimento, a fim de realizar o Curso de Bibliografia Tecnológica, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, no Rio de Janeiro, em aproveitamento de bolsa de estudo que lhe foi concedida pela Campanha Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escriturário, "E", desta Reitoria para tratar, no Rio de Janeiro, junto à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cul-

tura, de assuntos do interesse desta Universidade, durante o período de 3 a 7 do próximo mês de abril, cabendo à dita funcionária 5 (cinco) diárias de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder autorização a ISOLDA MARTINS D'ALVAREZ, Bibliotecário-Auxiliar, "E", desta Universidade, para afastar-se do exercício do seu cargo, sem prejuízo do respectivo vencimento e demais vantagens, a fim de realizar, como candidata desta Universidade, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano, o Curso de Bibliografia Tecnológica, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, no Rio de Janeiro.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 225 DE 2 DE ABRIL DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário, em sessão de 1º de abril de 1959,

RESOLVE credenciar FRANCISCO NELSON CHAVES, Professor Catedrático da Escola de Engenharia, para estabelecer contacto entre a Universidade do Ceará, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO) e o Governo do Estado, objetivando a coordenação de medidas de interesse desta Universidade e relacionadas com o desenvolvimento do Nordeste, particularmente do Ceará.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

FORTARIA Nº 226 DE 2 DE ABRIL DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a indicação do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade,

RESOLVE, nos termos da letra a, do artigo 3º, da Resolução nº 62, de 17 de março de 1959, designar JOAQUIM EDUARDO DE ALENCAR, Assistente, referência 27, da citada Faculdade de Medicina, para exercer a função de Diretor do Instituto de Medicina Preventiva da Universidade do Ceará, criado pela mencionada Resolução nº 62.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

FORTARIA Nº 227 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NABOR MELO IPIRAJÁ, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado

pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

FORTARIA Nº 228 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de doze (12) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ARAÚJO BRAGA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

FORTARIA Nº 229 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dezesseis (16) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO DUARTE SIQUEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

FORTARIA Nº 230 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dezesseis (16) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175 de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ RAMOS MONTEIRO SANTIAGO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho

Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

FORTARIA Nº 231 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de três (3) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DARLÔ BRAGA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pes-

soal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 232 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, AURELIUS MELO IPIRAJÁ, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

PORTARIA Nº 233 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084

de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ AIRTON DE CASTRO PINHEIRO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente a frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 234 DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de onze (11) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JAIME FURTADO RIBEIRO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, apro-

vada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 236 DE 6 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta do processo nº 1692/59 — Reitoria,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril corrente, MARIA JULIA DE OLIVEIRA BORGES, da função de Auxiliar de Ambulatório, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, para a qual foi admitida pela Portaria nº 164, de 19 de janeiro de 1959.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 237 DE 6 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro

(1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, para exercer a função de VIGIA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 238 DE 13 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 46.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do ofício nº 392, de 15 de abril corrente, do Sr. Diretor da mencionada Faculdade (Processo nº 1977/59 — Reitoria),

RESOLVE designar FRANCISCO MARTINS, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Comercial (1ª. Cadeira), para chefear em caráter de substituição, o 4º Departamento e integrar, nessa qualidade, o Conselho Departamental da citada Faculdade de Direito, durante o impedimento do respectivo titular, Professor Dolor Uchoa Barreira, que se acha no

exercício da função de Diretor da mesma Faculdade.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 239 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), combinado com o parágrafo único, do artigo 5º do Regimento da Faculdade de Direito desta mesma Universidade, e tendo em vista o que consta do ofício nº 392, de 15 de abril corrente, do Sr. Diretor da mencionada Faculdade (Processo nº 1977/59 — Reitoria),

RESOLVE designar **LAURO NOGUEIRA**, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Direito Constitucional, para chefiar, em caráter de substituição, o 2º Departamento e, nessa qualidade, integrar o Conselho Departamental, da citada Faculdade de Direito, durante o afastamento temporário do respectivo titular, Professor Flávio Porteira Marcílio, que se acha à disposição desta Reitoria.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 240 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/59 — Reitoria,

RESOLVE dispensar a partir de 1º de abril corrente, da função de auxiliar do Professor da cadeira de Física II, da Escola de Engenharia desta Universidade, para a qual fôra designado por Portaria nº 210, de 24 de março pretérito, o aluno **JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO MOREIRA**, da 4ª série da mencionada Escola, em virtude de ter sido o mesmo designado para ministrar aulas no Curso Pré-Vestibular, daquela mesma Escola.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 241 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/59 — Reitoria,

RESOLVE dispensar, a partir de 1º de abril corrente, da função de auxiliar do Professor da cadeira de Física I, da Escola de Engenharia, para a qual fôra designado por Portaria nº 209, de 24 de março pretérito, o aluno **VICENTE DE PAULA PEREIRA BARBOSA VIEIRA**, da 3ª série da mencionada Escola, em virtude de ter sido o mesmo designado para ministrar aulas no Curso Pré-Vestibular, daquela mesma Escola.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 242 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar **FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA**, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Física II, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 243 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 2008/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar **ALUISIO VIANA ORIA**, aluno da 2ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Física I, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 244 DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/59 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar **JOACY DEMÉTRIO DE SOUSA**, aluno da 2ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 15 de abril a 31 de dezembro de 1959, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em

exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de **ABRIL** corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, Item III, combinado com o art. 150, Item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de **OLÍA STELA PEIXOTO DE ALENCAR**, Escriturário, padrão "E", lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) de seus vencimentos mensais.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o período de 15 de março a 15 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e o seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos desta Reitoria:

Nome	Cargo ou Função	Horas
Francisco Tavares de Sousa	Oficial Adm. "T"	30
Humberto Tórres	Guarda-Livros "E"	60
Espinola	Escriturário "E"	60
Maria Alice Albuquerque	Escriturário "E"	60
Francisco Lioneto Borges	Dactilógrafo "D"	60
Rômulo Mascarenhas dos Santos	Contador "K"	30
Assis Vieira de Oliveira	Zelador "D"	60
Antônio Fernandes Telles Filho	Assistente Adm.	30

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 4 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar EUNIRE DE ARAUJO COSTA LIMA, Escriturária, "E", desta Universidade, lotada nesta Reitoria, para, sem outras vantagens que não a percepção dos vencimentos do seu cargo, realizar, durante um (1) ano, a partir de 1º de maio do ano em curso, estágio de treinamento na Universidade do Recife.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 3 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por 2 (duas) horas diárias, durante os meses de abril e maio do corrente ano, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO LIMA DE SOUSA, Zelador, padrão "D", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seu vencimento.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

PORTARIA S/N DE 4 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de MARÇO p. passado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Horas
-------	--------	-------

Manuel Cunha Lima	Linot. 2ª. classe	40
Francisco Façanha Sobrinho	Linot. 2ª. classe	51
Luis Mauro Façanha	AJ. Linotipista	50
José Bernardino de Sousa	Idem	5
Francisco Ferreira Mota	Idem	20
Francisco Lourival Fontenele	Impressor 2ª. classe	50
Miguel Arcaño de Maria Costa	Impressor 3ª. classe	50
Luis Liberato Dias	Chapista 2ª. classe	30
Anselmo de Albuquerque Frazão	Técnico Oficina	49
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	11
Maria do Carmo Silva	Encadernador Aux.	29
Mary Aires de Oliveira	Aux. Acabamento	31
José Anchieta Fernandes Leitão Pequeno	Encadernador Aux.	50
Raimundo Quirino Sobrinho	Aux. Acabamento	20
Vitor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	50
Moisés Isaías de Jesus	Aux. Acabamento	50
José Vidal de Araújo	Faxineiro	50

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO, Diretor, FG-4, da Divisão de Material desta Reitoria, para viajar até o Rio de Janeiro e ali, durante o prazo de 20 (vinte) dias, tratar de assuntos do interesse desta Universidade, especialmente relacionados com a aquisição de material, e entrar em contato com a Divisão de Material do Ministério da Educação e Cultura, cabendo ao dito funcionário 20 (vinte) diárias, de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do

artigo 135, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de MARÇO p. passado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e o seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos desta Reitoria:

Nomes	Função	Horas
Vanda Passos da Mota	Escriturário "E"	21
Gentil	Idem	31
Wair Lima de Araújo	Idem	39
Maria José Liberato Barbosa Pinheiro Filha	Idem	39
Rosalba Cavalcante Chagas	Dactilógrafo "D"	42
Cecília Maria Jácome	Dactilógrafo "D"	42
Rogueira	Atendente Pessoal	10
Teresinha Barreira Lima-Verde	Escriturário "E"	10

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Secretário, FG-3, desta Universidade, para tratar, no Rio de Janeiro, especialmente junto à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos do interesse desta mesma Universidade, durante o período de 21 de abril a 7 de maio do ano em curso, cabendo ao dito funcionário dezessete

(17) diárias, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1711, de 28-10-52.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

PORTARIA S/N DE 22 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a COSMO PEDRO DE MELO, Faxineiro, servindo nesta Reitoria, durante o período de 23-4-59 a 22-5-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por 2 (duas) horas diárias, durante o mês de maio próximo vindouro, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturária "E", FRANCISCO LIONETO BORGES, Dactilógrafo "D", ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, Zelador "D", e MARY MOURA JORGE, Dactilógrafo "D", todos desta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço dos seus vencimentos.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor em exercício

PORTARIA S/N DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por 2 (duas) horas diárias, durante os meses de abril e maio do corrente ano, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de EMILIA CÂNDIDO SILVA, Datilógrafo, padrão «D», lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 18 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, de 1958, a MARIA ODETTE O'GRADY DE PAIVA, Oficial Administrativo, padrão «K», lotada nesta Reitoria, durante o período de 1º a 30-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 3-3-59

Concedendo quatro (4) meses de licença, a JUTURNA ATHAYDE PINHEIRO, Escriturário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 107, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10-12-58. (Proc. nº 593/59).

Em 10-3-59

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52,

a JOÃO FELIX DE MESQUITA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 30-12-58 a 12-2-59.

(Proc. nº 967/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 15-1-59 a 28-2-59. (Proc. nº 968/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a BERNARDO MESSIAS GOMES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período 9-2-59 a 10-3-59. (Proc. nº 969/59).

Concedendo 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 15-1-59 a 14-5-59, de acordo com o art. 92, combinado com o art. 104, da Lei nº 1711, de 28-10-52. (Proc. nº 973/59).

Concedendo 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Contínuo, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 16-2-59 a 15-6-59. (Proc. nº 974/59).

Em 10-3-59

Concedendo autorização a FERNANDO JEREISSATI, Assistente, ref. 27, da P. P. da T. N. E. M. da Faculdade de Medicina desta Universidade, para realizar estágio de aperfeiçoamento, pelo período de 1-3-59 a 31-12-59, junto à 1ª

cadeira de Clínica Cirúrgica, do professor Alfredo Monteiro, da Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro. (Proc. nº 913/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ VITORIANO DA SILVA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 1º-2-59 a 1º-4-59, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52. (Proc. nº 972/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a MIRTES MARIA PINTO LÔBO, Atendente de Pessoal, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Farmácia e Odontologia, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 3-3-59 a 1º-4-59. (Proc. nº 1093/59).

Em 12-3-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a ALVANIR DA SILVA MOCHADO, Escriturário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, durante o período de 13-2-59 a 4-3-59. (Proc. nº 1150/59).

Em 14-3-59.

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a ALMIRO MOREIRA DE CARVALHO, Servente, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a partir de 9-3-59 a 28-2-59. (Proc. nº 1209/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, Assistente, ref. 27, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a partir de 11-3-59 a 30-3-59. (Proc. nº 1208/59).

Em 16-3-59

Concedendo licença a MARCÍLIO ALBERTO GENTIL COSTA SOUSA, ocupante da função de Anotador, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante os períodos de 13-12-58 a 15-2-59 e de 1º-7-59 a 31-7-59 (expedientes diários) e, aos sábados, durante o período de 16-2-59 a 30-6-59, para atender às suas obrigações militares no C. P. O. R. de Fortaleza, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 9.455, de 12-7-46, combinado com o art. 145, do Decreto-Lei nº 9.500, de 23-7-46, e nos termos do art. 88, item IV, da Lei nº 1711, de 28-10-52, combinado com o art. 2º, item VII, do Dec. nº 34.395, de 28-10-53. (Proc. nº 514/59).

Em 17-3-59

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, Anotador da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 9-3-59 a 7-5-59. (Proc. nº 1091/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a MARY MOURA JORGE, Datilógrafo «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, durante o período de 2-3-59 a 21-3-59. (Proc. nº 1260/59).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 3-4-59

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a VALQUIRIA CALVALCANTE GOMES, Atendente de Pessoal, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 16-3-59 a 14-5-59. (Proc. nº 1380/59).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a HUMBERTO FONTENELE DA SILVEIRA, Professor Catedrático, padrão «O», do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura, (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Direito, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 18-3-59 a 15-6-59. (Proc. nº 1423/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 8-3-59 a 22-3-59.

Em 7-4-59

Concedendo quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, a ALICE PINHEIRO POMPEU VIANA, Anotador, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 6-4-59 a 20-4-59. (Proc. nº 1687/59).

Concedendo cinco (5) dias de licença, para

tratamento de saúde, a JOÃO WALTER BEZERRA RAMOS, Faxineiro, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 1º-4-59 a 5-4-59.

(Proc. nº 1690/59).

Em 9-4-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA, Professor Contratado, servindo na Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 7-4-59 a 6-5-59.

(Proc. nº 1740/59).

Em 16-4-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA CARMÊLIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Dactilógrafo, padrão "D", do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura, (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 98, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 23-3-59 a 22-4-59. (Proc. nº 1688/59).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Nome: MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO.

Cargo: Professor e Diretor.

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Ato de que decorre a concessão com indicação da natureza e duração do serviço, no caso do art. 141 do E. F. P.: Designado para, no Rio de Janeiro tratar de negócios de interesse desta Faculdade no período de 30 de janeiro a 1º de março.

Período: 30-1 a 1-3-59.

Ajuda de Custo: Cr\$ 17.000,00 e 6.000,00 FGI.

Total por pagar: Cr\$ 23.000,00.

Importa a presente folha na quantia de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

Seção de Contabilidade da Faculdade de Direito, em 28 de janeiro de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: HUMBERTO SANTANA.

Cargo: Professor.

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Natureza do serviço prestado: Participação do Curso Intensivo de Solo Cimento. Associação Brasileira do Cimento Portland.

Nº de dias: 15.

Valor da Diária: Cr\$ 500,00.

Total por pagar: Cr\$ 7.500,00.

Importa a presente folha de Diárias na quantia de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 30 de março de 1959.

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Nome: MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO.

Cargo: Professor e Diretor.

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Natureza do serviço, — local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado para, no Rio de Janeiro, tratar de negócios de interesse desta Faculdade no período de 30 de janeiro a 1º de março.

Nº de dias: 31.

Valor da Diária: Cr\$ 1.000,00.

Total a pagar: 31.000,00.

Seção de Contabilidade da Faculdade de Direito, em 28 de janeiro de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nome: TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE.

Cargo: Escriturário "E".

Nº de dias: 5.

Período: 3 a 7-4-59.

Diária: Cr\$ 200,00.

Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

Obs.: De acordo com a Port. s/nº de 31-5-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 2-4-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nome: ANTONIO MARTINS FILHO.

Cargo: Reitor.

Nº de dias: 11.

Período: 19-2 a 1º-3-1959.

Diária: Cr\$ 2.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 22.000,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 13-3-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nome: PAULO ROBERTO COELHO PINTO.

Cargo: Técnico de Educação.

Nº de dias: 23.

Período: 2 a 15-2-59 e de 18 a 26-3-59.

Diária: Cr\$ 1.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 23.000,00.

Obs.: de acordo com as Port. s/nº de 2-2-59 e 18-3-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30-3-59.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Nome: EULINA CARVALHO LIMA.

Função: Escrevente-Dactilógrafo, ref. 21.

Vencimento: Cr\$ 6.500,00.

Período: 15-2 a 15-3-59.

1/3: Cr\$ 2.166,70.

Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

Importa a presente folha na quantia de Cr\$ 2.166,70.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 20-3-1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nomes: MANUEL CUNHA LIMA — Função: Liotipista 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 14 — horas noturnas: 26 — Importância a receber: Cr\$ 1.807,90.

FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função:

Linotipista 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 20 — Horas noturnas: 31 — Importância a receber: Cr\$ 2.284,20.

LUIS MAURO FAÇANHA — Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 18 — Horas noturnas: 32 — Importância a receber: Cr\$ 1.160,00.

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 5 — Importância a receber: Cr\$ 100,00.

FRANCISCO FERREIRA DA MOTA — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 4; Horas noturnas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 480,00.

FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor 2ª classe — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 12 — Horas noturnas: 38 — Importância a receber: Cr\$ 1.652,30.

MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA — Função: Impressor 3ª classe — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Horas diurnas: 13 — Horas noturnas: 37 — Importância a receber: Cr\$ 1.316,50.

LUIS LIBERATO DIAS — Função: Chapista — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 12 — Horas noturnas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 958,10.

ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO — Função: Técnico de Oficina — Salário: Cr\$ 9.000,00 — Horas diurnas: 11 — Horas noturnas: 38 — Importância a receber: Cr\$ 2.925,00.

MARIA DO CARMO SILVA — Função: Enc. Aux. — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 7 — Horas noturnas: 21 — Importância a receber: Cr\$ 842,20.

MARLY AIRES DE OLIVEIRA — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Horas diurnas: 7 — Horas noturnas: 24 — Importância a receber: Cr\$ 616,40.

JOSÉ ANCHIETA FERNANDES LEITÃO PEQUENO — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 9 — Horas noturnas: 41 — Importância a receber: Cr\$.. 1.526,10.

RAIMUNDO QUIRINO SOBRINHO — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 4 — Horas noturnas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 480,00.

VITOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE

— Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 9 — Horas noturnas: 41 — Importância a receber: Cr\$ 1.405,60.

MOISÉS ISAIAS DE JESUS — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 1.200,00.

JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 19 — Horas noturnas: 31 — Importância a receber: Cr\$ 1.347,20.

Total: Cr\$ 20.529,20.

Obs.: De acordo com a Port. s/n de 4-4-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 6-4-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR Cargo: Escrivão "E". Vencimento: Cr\$ 6.500,00. 1/3: Cr\$ 2.166,60. Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

Obs.: De acordo com a Port. s/n de 16-3-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 24-3-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: JOSÉ DE RIBAMAR TOTE CARVALHO. Cargo: Arquivista "E". Vencimento: Cr\$ 6.500,00. 1/3: Cr\$ 2.166,70. Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

Obs.: De acordo com a Port. s/n de 9-1-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 4-4-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nomes: FRANCISCO TAVARES DE SOUSA — Cargo: Of. Adm. I — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — nº de horas: 30 — Importância a receber: .. Cr\$ 1.516,70.

HUMBERTO TORRES ESPINOLA — Cargo: Guarda-Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

MARIA ALICE ALBUQUERQUE — Cargo: Escrivão "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.708,30 — Serviço Noturno 25% a mais de acordo com o E. F. P.

FRANCISCO LIONETO BORGES — Cargo: Es-

criturário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

DOMULO MASCARENHAS DOS SANTOS — Cargo: Contador "K" — Vencimento: Cr\$ 11.300,00 — nº de horas: 30 — Importância a receber: Cr\$ 1.917,00.

ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: Zelador "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00 — Serviço noturno 25% a mais de acordo com o E. F. P.

ANTONIO FERNANDES TELLES FILHO — Cargo: Assistente Administrativo — Vencimento: Cr\$ 8.300,00 — nº de horas: 30 — Importância a receber: Cr\$ 1.383,30.

Total: Cr\$ 14.192,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 9-4-1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. Nome: NINFA TOTE DE MOURA CARVALHO — Cargo: Of. Adm. I — Vencimento: Cr\$.. 1.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30.

LÓCIA FABRÍCIO DUARTE — Inspetor de Alunos "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

FRANCA FIUZA MACHADO — Anotador — Vencimento: Cr\$ 5.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.666,60 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,60.

Obs.: De acordo com as Ports. 10 de 2-2-59.

Incluída a presente folha na quantia de Cr\$.. 1.866,50 (seis mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 7 de abril de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. Nomes: WANDA BEZERRA DE SÁ — Cargo: Of. Adm. "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber: Cr\$ 1.066,60.

JOSÉ HAROLDO SILVA TEIXEIRA — Função: Atendente de Pessoal — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

FRANCISCO NARCÉLIO DE SOUSA CAVAL-

CANTI — Função: Atendente de Pessoal — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — 1/3: Cr\$ 1.266,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.533,20.

JOSÉ HOLANDA FREITAS — Função: Atendente de Pessoal — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — 1/3: 1.266,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.533,20.

Obs.: De acordo com as Ports. nº 9 de 2-1-59.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 7 de abril de 1959.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTONIO TURBAY BARREIRA, em 19 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Microbiologia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 28 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: TEREZINHA BARREIRA LIMA-VERDE. Cargo: Escrivão «E». Nº de dias: 5. Valor da Diária: Cr\$ 200,00. Importância a receber: Cr\$ 1.000,00. Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 31-3-59.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 2 de abril de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO. Cargo: Almoxarife «K». Nº de dias: 20.

Valor da Diária: Cr\$ 700,00.
Importância a receber Cr\$ 14.000,00.
Obs.: De acordo com a Port. s/n desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 15 de abril de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nome: MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO.

Cargo: Vice-Reitor.

Nº de dias: 3.

Valor da Diária: Cr\$ 2.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 6.000,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 17 de abril de 1959.

Nome: MANUEL MATEUS VENTURA.

Cargo: Professor Catedrático, padrão «O».

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Nº de dias: 32.

Total a pagar: Cr\$ 17.000,00.

Natureza do serviço: Viagem, a serviço, ao sul do país, para programa de trabalho estabelecido por esta Diretoria.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 31 de março de 1959.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: PRISCO BEZERRA.

Cargo: Diretor CC-5.

Vencimento: Cr\$ 23.000,00.

Nº de dias: 43.

Período: 16-1 a 27-2-59.

Total a pagar: Cr\$ 23.000,00.

Natureza do serviço: Viagem, ao sul do país, em visita a diversas instituições no Distrito Federal, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 31 de março de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: Manuel Mateus Ventura.

Cargo: Professor Catedrático, padrão «O».

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Período: 16-1 a 16-2-59.

Nº de dias: 32.

Valor da diária: Cr\$ 500,00.

Importância a receber: Cr\$ 16.000,00.

Natureza do serviço: Viagem, a serviço, ao sul do país, para programa de trabalho estabelecido por esta Diretoria.

Importa a presente folha de diárias, na quantia de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 31 de março de 1959.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: Prisco Bezerra.

Cargo: Diretor CC-5.

Período: 16-1 a 27-2-59.

Vencimento: Cr\$ 23.000,00.

Nº de dias: 43.

Valor da diária: Cr\$ 800,00.

Total por pagar: Cr\$ 34.400,00.

Natureza do serviço: Viagem, ao sul do país, em visita a diversas instituições, no Distrito Federal, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 31 de março de 1959.

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural.
Nome JOSÉ LUCIANO DOMINGUES CAMPOS.

Cargo: Assistente.

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Nº de dias: 30.

Total a pagar: Cr\$ 11.400,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 1, de 11 de maio de 59, do Diretor deste Instituto para estagiar junto ao serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

Importa a presente folha de ajuda de custo na quantia de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Ru-

ral da Universidade do Ceará, em 11 de maio de 1959.

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural.

Nome: JOSÉ DÁRIO SOARES.

Cargo: Diretor.

Vencimento: Cr\$ 23.000,00.

Nº de dias 35.

Total por pagar: Cr\$ 23.000,00.

Natureza do serviço, local em que foi pres-

tado e ato de que decorreu: Viagem ao Sul do País, para tratar de assuntos referentes ao Instituto de Tecnologia Rural.

Importa a presente folha de ajuda de custo na quantia de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Rural, da Universidade do Ceará, em 15 de maio de 1959.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

O presente trabalho foi composto e
impresso nas oficinas gráficas da
Imprensa Universitária do Ceará

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: Professor José Milton de Vasconcelos Dias; Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins e Alba de Mesquita Frota;
Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA-GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto; Divisão de Pessoal — Diretor: Aluísio Girão Barroso; Divisão de Material — Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso; Divisão de Assistência aos Estudantes — Diretor: Orlane Freire de Araújo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretor: Professor Raimundo Valmir Cavalcante Chagas; Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação — Diretor: Paulo Elpídio de Menezes Neto (respondendo); Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural — Diretor: Professor Artur Eduardo Benevides (respondendo)

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pontes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Contabilidade — Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureira: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Divisão de Obras — Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ